Classificação, Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Meio da Administração Pública



CLASSIFICAÇÃO, TEMPORALIDADE

E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS

ATIVIDADES-MEIO DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Copyright © 2001 by Conselho Nacional de Arquivos Rua Azeredo Coutinho, 77, 20230-170, Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3806-6171 Fax: (21) 2232-8430

e-mail: conarq@arquivonacional.gov.br

Presidente da República

Fernando Henrique Cardoso

Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República Pedro Pullen Parente

Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República Silvano Gianni

Presidente do Conselho Nacional de Arquivos

Jaime Antunes da Silva

Arquivo Nacional

Coordenação de Gestão de Documentos

Revisão Técnica

Maria Izabel de Oliveira (coordenadora) Ana Celeste Indolfo (assistente) Vera Lúcia Hess de Mello Lopes (assistente)

Coordenação de Pesquisa e Difusão Cultural

Revisão

Flávia Roncarati Gomes

Editoração eletrônica e capa

Maria Judith Azevedo Vieira

Arquivo Nacional (Brasil). Conselho Nacional de Arquivos Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo; relativos às atividades-meio da administração pública/ Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

p. 156 cm

- 1. Gestão de documentos. 2. Código de classificação.
- 3. Documentos-Classificação. 4. Documentos-Destinação.
- 5. Tabela de temporalidade. 6. Arquivos públicos.

CDD: 351.714

Equipe técnica de elaboração do código de classificação de documentos de arquivo para a administração pública: atividades-meio

Ana Celeste Indolfo

Ana Maria Varela Cascardo Campos

Andresa de Moraes e Castro

Maria Izabel de Oliveira

Selma Braga Duboc

Vera Lúcia Hess de Mello Lopes

Verone Gonçalves Cauville

Câmara Técnica de Classificação de Documentos do Conselho Nacional de Arquivos-Ctcl/Conarq

Eliana Balbina Flora Sales

Maria Hilda Pinto de Araújo

Maria Izabel de Oliveira

Rosely Curi Rondinelli

Vera Lúcia Hess de Mello Lopes

Verone Gonçalves Cauville

Vilma Jesus de Oliveira

Equipe técnica de elaboração da tabela básica de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da administração pública

Ana Maria Varela Cascardo Campos

Andresa de Moraes e Castro

Selma Braga Duboc

Vera Regina Michels Bento

Verone Gonçalves Cauville

Câmara Técnica de Avaliação de Documentos do Conselho Nacional de Arquivos-Ctad/Conarq

Ana Maria Varela Cascardo Campos – até 27 de maio de 1999

Andresa de Moraes e Castro

Gracinda Assucena de Vasconcellos

Helena Corrêa Machado – até 27 de agosto de 1998

Júlio César Ferreira Pereira – até 19 de agosto de 1997

Maria Izabel de Oliveira

Norma de Góes Monteiro – até 13 de março de 1999

Selma Braga Duboc

Thaís Márcia Carraca de Alcântara

Verone Gonçalves Cauville

Walter Albuquerque Mello – até 20 de novembro de 1998

Agradecemos a todos os colegas e profissionais de arquivo que contribuíram, com suas observações e sugestões, para o aprimoramento deste trabalho, em especial a Marilena Leite Paes, Jerusa Gonçalves de Araújo e às equipes do Arquivo Nacional, em particular à Coordenação de Gestão de Documentos e à Coordenação Regional no Distrito Federal.

SUMÁRIO

Apresentação	7
Código de classificação de documentos de arquivo para a	
administração pública: atividades-meio9)
 1 – O código de classificação de documentos de arquivo: definições e conceitos 	7
1.1 – Classe 000 – Administração geral)
1.2 – Classe 900 – Assuntos diversos	2
2 – Aplicação do código de classificação de documentos de arquivo 14	1
2.1 – Classificação e arquivamento de documentos	1
2.1.1 – Classificação	1
2.1.2 – Arquivamento	ō
2.2 – Folha de referência	7
2.3 – Recibo de empréstimo)
3 – Código de classificação de documentos de arquivo	1
Temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da administração pública: tabela básica42	2
1 – Introdução	2
2 – Configuração da tabela de temporalidade	3
3 — Metodologia para elaboração45	5
4 – Aplicação da tabela49)
4.1 – Rotinas para destinação dos documentos na fase corrente)
4.2 – Rotinas para destinação dos documentos na fase intermediária 50)
4.3 – Alteração do suporte da informação)
4.4 – Triagem de documentos em fase intermediária	2
5 – Tabela básica53	3

Índice	83
Glossário	. 134
Bibliografia	. 147
Referência legislativa	. 149

APRESENTAÇÃO

A política nacional de arquivos, consoante os princípios teóricos da moderna arquivologia, compreende a definição e adoção de um conjunto de normas e procedimentos técnicos e administrativos para disciplinar as atividades relativas aos serviços arquivísticos da administração pública, trazendo, por conseqüência, a melhoria dos arquivos públicos. A implantação dessa política inclui necessariamente o processo de reestruturação da própria administração pública.

Essa modernização pressupõe novas formas de relacionamento entre a máquina administrativa governamental e seus arquivos, como condição imprescindível para que estes últimos sirvam como instrumento de apoio à organização do Estado e da sociedade.

O controle sobre a produção documental e a racionalização de seu fluxo, por meio da aplicação de modernas técnicas e recursos tecnológicos, são objetivos de um programa de gestão de documentos, que levará à melhoria dos serviços arquivísticos, resgatando, com isso, a função social que os arquivos devem ter, aumentando-lhes a eficácia, garantindo o cumprimento dos direitos de cidadania e sendo, para o próprio Estado, suporte para as decisões político-administrativas.

A preocupação com a organização e o acesso aos documentos públicos é antiga, mas só recentemente foram dados passos decisivos neste sentido. A Constituição Federal de 1988 dispõe, no parágrafo 2º do artigo 216, que "cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem". Mais tarde, a lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, preconiza a revitalização dos serviços arquivísticos do Poder Público por meio de programas de gestão de documentos, que reúnam procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos.

O Código de classificação de documentos de arquivo para a administração pública: atividades-meio e a Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da administração pública foram elaborados por técnicos do Arquivo Nacional, da antiga Secretaria da Administração Federal e do Ministério do Planejamento e Orçamento e constituem elementos essenciais à organização dos arquivos correntes e intermediários, permitindo acesso aos documentos por meio da racionalização e controle eficazes das informações neles contidas.

O Conselho Nacional de Arquivos-Conarq, vinculado ao Arquivo Nacional, analisou e aprovou esses instrumentos amplamente discutidos por suas Câmaras Técnicas de Classificação e Avaliação de Documentos. A aplicação desses instrumentos deverá ser acompanhada pela instituição arquivística na sua específica esfera de competência, com o objetivo de proceder aos ajustes necessários ao seu aprimoramento, em função das particularidades de cada órgão. Concluída essa etapa, os órgãos e entidades serão orientados quanto à complementação do código e da tabela no que tange ao desenvolvimento das classes relativas às suas atividades específicas ou atividades-fim.

Cabe ressaltar que, por refletirem as funções e atividades dos órgãos, o Código de classificação de documentos de arquivo para a administração pública: atividades-meio e a Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da administração pública são dinâmicos. Sendo assim, requerem revisões e alterações periódicas, a fim de garantir sua atualização frente às constantes transformações da administração pública.

A utilização desses instrumentos, além de possibilitar o controle e a rápida recuperação de informações, orientará as atividades de racionalização da produção e fluxo documentais, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos, aumentando a eficácia dos serviços arquivísticos da administração pública em todas as esferas.

JAIME ANTUNES DA SILVA

Presidente do Conselho Nacional de Arquivos

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ATIVIDADES-MEIO

1 – O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO: DEFINIÇÕES E CONCEITOS

O código de classificação de documentos de arquivo é um instrumento de trabalho utilizado para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por um órgão no exercício de suas funções e atividades. A classificação por assuntos é utilizada com o objetivo de agrupar os documentos sob um mesmo tema, como forma de agilizar sua recuperação e facilitar as tarefas arquivísticas relacionadas com a avaliação, seleção, eliminação, transferência, recolhimento e acesso a esses documentos, uma vez que o trabalho arquivístico é realizado com base no conteúdo do documento, o qual reflete a atividade que o gerou e determina o uso da informação nele contida. A classificação define, portanto, a organização física dos documentos arquivados, constituindo-se em referencial básico para sua recuperação.

No código de classificação, as funções, atividades, espécies e tipos documentais genericamente denominados **assuntos**, encontram-se hierarquicamente distribuídos de acordo com as funções e atividades desempenhadas pelo órgão. Em outras palavras, os assuntos recebem códigos numéricos, os quais refletem a hierarquia funcional do órgão, definida através de classes, subclasses, grupos e subgrupos, partindo-se sempre do geral para o particular.

Para este instrumento adotou-se o modelo de código de classificação decimal. Como o próprio nome indica, o sistema decimal de classificação por assuntos constitui-se num código numérico dividido em dez classes e estas, por sua vez, em dez subclasses e assim sucessivamente. As dez classes principais são representadas por um número inteiro, composto de três algarismos, como se seque:

Classe 000

Classe 100

Classe 200

Classe 300

Classe 400

Classe 500

Classe 600

Classe 700

Classe 800

Classe 900

As classes principais correspondem às grandes funções desempenhadas pelo órgão. Elas são divididas em subclasses e estas, por sua vez, em grupos e subgrupos, os

quais recebem códigos numéricos, seguindo-se o método decimal. Desta forma, tomando-se como exemplo a classe 000, tem-se:

CLASSE	000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUBCLASSE	010	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
GRUPO	012	COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBGRUPOS	012.1	relações com a imprensa
	012.1	1 CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS

Note-se que os códigos numéricos refletem a subordinação dos subgrupos ao grupo, do grupo à subclasse e desta, à classe. Esta subordinação é representada por margens, as quais espelham a hierarquia dos assuntos tratados.

O Código de classificação de documentos de arquivo para a administração pública: atividades-meio, possui duas classes comuns a todos os seus órgãos: a classe 000, referente aos assuntos de ADMINISTRAÇÃO GERAL e a classe 900, correspondente a ASSUNTOS DIVERSOS.

As demais classes (100 a 800) destinam-se aos assuntos relativos às atividadesfim do órgão. Estas classes não são comuns, cabendo aos respectivos órgãos sua elaboração, seguindo orientações da instituição arquivística na sua esfera específica de competência.

Compõe ainda este código o **índice**, instrumento auxiliar à classificação, no qual os assuntos são ordenados alfabeticamente e remetidos ao código numérico correspondente.

Entendidos os mecanismos de elaboração do Código de classificação de documentos de arquivo, serão apresentadas, a seguir, algumas explicações acerca das classes 000 e 900, e suas respectivas subclasses.

1.1 – CLASSE 000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nesta classe são classificados os documentos referentes às atividades relacionadas à administração interna dos órgãos públicos, as quais viabilizam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foram criados.

A Classe 000, ADMINISTRAÇÃO GERAL, tem como subclasses:

010 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

020 - PESSOAL

030 - MATERIAL

040 – PATRIMÔNIO

050 - ORÇAMENTO E FINANÇAS

060 - DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

070 - COMUNICAÇÕES

080 - (vaga)

090 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL

010 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Classificam-se os documentos relativos à criação, estruturação, funcionamento e organização interna do órgão.

020 - PESSOAL

Nesta subclasse incluem-se os documentos relativos aos direitos e obrigações dos servidores lotados no órgão, de acordo com a legislação vigente, bem como os direitos e obrigações da instituição empregadora no que tange à assistência, proteção ao trabalho e concessão de benefícios.

030 - MATERIAL

São classificados os documentos referentes à administração dos materiais do órgão, necessários ao desenvolvimento de suas atividades, incluindo as formas de aquisição e alienação, o controle do estoque e da distribuição e a conservação e reparo.

040 – PATRIMÔNIO

Classificam-se os documentos referentes aos bens patrimoniais imóveis, veículos e semoventes pertencentes ao órgão. Incluem-se, neste caso, as formas de aquisição e alienação, bem como os serviços de manutenção, limpeza e recuperação.

050 – ORÇAMENTO E FINANÇAS

Classificam-se os documentos relativos à previsão e execução orçamentária e às operações contábeis e financeiras referentes ao uso dos recursos públicos e comprovação de receita e despesa. Incluem-se, ainda, a movimentação de conta corrente, balanços e prestações de contas aos tribunais de contas.

060 – DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Incluem-se nesta subclasse os documentos referentes à publicação, produção editorial, preparo, impressão e distribuição de matérias, bem como à aquisição, controle, distribuição e acesso à documentação bibliográfica do órgão. Incluem-se, ainda, os documentos referentes à produção, controle, avaliação, arquivamento e destinação de documentos arquivísticos, como também os documentos relacionados com as atividades de reprodução, conservação e informática.

070 - COMUNICAÇÕES

Classificam-se os documentos relacionados com a instalação, manutenção, operação e uso dos recursos e serviços postais, de telecomunicações e de tecnologias da informação.

080 - (VAGA)

Esta subclasse mantém-se vaga para possíveis expansões e inserção de documentos referentes à ADMINISTRAÇÃO GERAL, que resultem de novas atividades desenvolvidas pelo órgão.

090 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL

Incluem-se nesta subclasse documentos de caráter genérico relativos à ADMINISTRAÇÃO GERAL. Utiliza-se, também, esta subclasse, como recurso para inclusão de assuntos que não possuam classificação específica no Código de classificação de documentos de arquivo, bem como para evitar a proliferação de subclasses que possam ser reservadas para possíveis expansões. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não-existência de outras subclasses nas quais possam ser inseridos.

O mesmo se aplica aos últimos grupos:

- 019 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
- 029 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL
- 039 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A MATERIAL
- 049 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRIMÔNIO
- 059 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇAMENTO E FINANÇAS
- 069 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
- 079 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A COMUNICAÇÕES

Cabe ressaltar que, de acordo com as necessidades, os órgãos poderão desenvolver os grupos e subgrupos referentes a outros assuntos. Os itens criados, bem como sua temporalidade e destinação, deverão ser encaminhados à instituição arquivística pública na sua respectiva esfera de competência para aprovação.

1.2 - CLASSE 900 - ASSUNTOS DIVERSOS

Esta classe refere-se aos documentos de caráter genérico que se relacionam com as diversas atividades desenvolvidas pelo órgão.

A classe 900, ASSUNTOS DIVERSOS, tem como subclasses:

- 910 SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS
- 920 CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENÇÕES. CICLOS DE PALESTRAS. MESAS REDONDAS
- 930 FEIRAS. SALÕES. EXPOSIÇÕES. MOSTRAS. CONCURSOS. FESTAS
- 940 VISITAS F VISITANTES
- 950 (vaga)
- 960 (vaga)
- 970 (vaga)
- 980 (vaga)
- 990 ASSUNTOS TRANSITÓRIOS

910 – SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS

Incluem-se nesta subclasse documentos referentes à organização de solenidades, comemorações, homenagens, bem como aos discursos e palestras proferidas por dirigentes, servidores ou convidados.

920 – CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENÇÕES. CICLOS DE PALESTRAS. MESAS REDONDAS

Classificam-se os documentos referentes a eventos, promovidos ou não pelo órgão.

930 – FEIRAS. SALÕES. EXPOSIÇÕES. MOSTRAS. CONCURSOS. FESTAS

Incluem-se nesta subclasse os documentos relativos a eventos promocionais, do órgão ou de outras instituições, bem como material de divulgação.

940 – VISITAS E VISITANTES

Classificam-se os documentos referentes a solicitações de visitas, orientação e assessoramento a visitantes.

950 a 980 – (VAGAS)

Estas subclasses mantêm-se vagas para possíveis expansões e inserção de documentos referentes a ASSUNTOS DIVERSOS.

990 – ASSUNTOS TRANSITÓRIOS

Incluem-se nesta subclasse documentos de caráter genérico, tais como pedidos e cartas de apresentação e recomendação; comunicações de posse, endereço e afastamento; convites; felicitações e congratulações; protestos, reivindicações e oferecimentos diversos.

2 – APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

A classificação é uma das atividades do processo de gestão de documentos arquivísticos, o qual inclui procedimentos e rotinas específicas que possibilitam maior eficiência e agilidade no gerenciamento e controle das informações.

Desta forma, para que o Código de classificação de documentos de arquivo possa ser aplicado eficientemente, apresentam-se, a seguir, as operações e rotinas para classificação e arquivamento de documentos.

2.1 – CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS

2.1.1 - CLASSIFICAÇÃO

A classificação deve ser realizada por servidores treinados, de acordo com as seguintes operações.

- a) ESTUDO: consiste na leitura de cada documento, a fim de verificar sob que assunto deverá ser classificado e quais as referências cruzadas que lhe corresponderão. A referência cruzada é um mecanismo adotado quando o conteúdo do documento se refere a dois ou mais assuntos.
- b) CODIFICAÇÃO: consiste na atribuição do código correspondente ao assunto de que trata o documento.

rotinas correspondentes às operações de classificação

- 1. Receber o documento para classificação;
- 2. Ler o documento, identificando o assunto principal e o(s) secundário(s) de acordo com seu conteúdo;
- 3. Localizar o(s) assunto(s) no Código de classificação de documentos de arquivo, utilizando o **índice**, quando necessário;
- 4. Anotar o código na primeira folha do documento;
- 5. Preencher a(s) folha(s) de referência (ver item 2.2), para os assuntos secundários.
- OBS: Quando o documento possuir anexo(s), este(s) deverá(ão) receber a anotação do(s) código(s) correspondente(s).

2.1.2 - ARQUIVAMENTO

Uma vez classificado e tramitado, o documento deverá ser arquivado, obedecendo às seguintes operações:

- a) INSPEÇÃO: consiste no exame do(s) documento(s) para verificar se o(s) mesmo(s) se destina(m) realmente ao arquivamento, se possui(em) anexo(s) e se a classificação atribuída será mantida ou alterada.
- b) ORDENAÇÃO: consiste na reunião dos documentos classificados sob um mesmo assunto. A ordenação tem por objetivo agilizar o arquivamento, minimizando a possibilidade de erros. Além disso, estando ordenados adequadamente, será possível manter reunidos todos os documentos referentes a um mesmo assunto, organizando-os previamente para o arquivamento.

Após a ordenação, os documentos classificados sob o mesmo código formarão dossiês acondicionados em capas apropriadas com prendedores plásticos, com exceção dos processos e volumes. Os dados referentes ao seu conteúdo (código, assunto e, se for o caso, nome de pessoa, órgão, firma ou lugar) serão registrados na capa de forma a facilitar sua identificação. Os dossiês, processos e volumes serão arquivados em pastas suspensas ou em caixas, de acordo com suas dimensões. Esta operação possibilita:

– racionalizar o arquivamento, uma vez que numa mesma pasta poderão ser arquivados vários dossiês correspondentes ao mesmo grupo ou subclasse, diminuindo, assim, o número de pastas.

Exemplo:

Pasta: 061 – PRODUÇÃO EDITORIAL

Dossiês: 061.1 – EDITORAÇÃO. PROGRAMAÇÃO VISUAL

061.2 - DISTRIBUIÇÃO. PROMOÇÃO. DIVULGAÇÃO

– organizar internamente cada pasta, separando os documentos referentes a cada pessoa, órgão, firma ou lugar, sempre que a quantidade de documentos justificar e desde que relativos a um mesmo assunto.

Exemplo:

Pasta: 021.2 – EXAMES DE SELEÇÃO

Dossiês: Será criado um dossiê para cada tipo de exame e título de concurso,

ordenados alfabeticamente.

c) ARQUIVAMENTO: consiste na guarda do documento no local devido (pasta suspensa, prateleira, caixa), de acordo com a classificação dada. Nesta fase deve-se ter muita atenção, pois um documento arquivado erroneamente poderá ficar perdido, sem possibilidades de recuperação quando solicitado posteriormente.

ROTINAS CORRESPONDENTES ÀS OPERAÇÕES DE ARQUIVAMENTO

- 1. Verificar a existência de antecedentes (documentos que tratam do mesmo assunto);
- 2. Reunir os antecedentes, colocando-os em ordem cronológica decrescente, sendo o documento com data mais recente em primeiro lugar e assim sucessivamente;
- 3. Ordenar os documentos que não possuem antecedentes, de acordo com a ordem estabelecida (cronológica, alfabética, geográfica ou outra), formando dossiês. Verificar a existência de cópias, eliminando-as. Caso o original não exista, manter uma única cópia;
- 4. Fixar cuidadosamente os documentos às capas apropriadas com prendedores plásticos, com exceção dos processos e volumes que, embora inseridos nas pastas suspensas, permanecem soltos para facilitar o manuseio;
- 5. Arquivar os documentos nos locais devidos, identificando de maneira visível as pastas suspensas, gavetas e caixas;
- 6. Manter reunida a documentação seriada, como por exemplo boletins e atas, em caixas apropriadas, procedendo o registro em uma única folha de referência, arquivada em pasta suspensa, no assunto correspondente, repetindo a operação sempre que chegar um novo número.
- d) RETIRADA E CONTROLE (EMPRÉSTIMO): esta operação ocorre quando processos, dossiês ou outros documentos são retirados do arquivo para:
 - emprestar aos usuários;
 - prestar informações;
 - efetuar uma juntada.

Nesta fase é importante o controle de retirada, efetuado por meio do recibo de empréstimo (ver item 2.3), no qual são registradas informações sobre processos, dossiês ou outros documentos retirados, além do setor, nome, assinatura do servidor responsável pela solicitação e, posteriormente, a data da devolução do documento. O recibo de empréstimo tem como finalidade controlar o prazo para devolução do documento e servir como indicador de sua freqüência de uso, fator determinante para o estabelecimento dos prazos para sua transferência e recolhimento.

Por meio desse controle é possível informar com precisão e segurança a localização do(s) documento(s) retirado(s).

O recibo de empréstimo é preenchido em duas vias, sendo:

 1ª via: tal como guia-fora substitui o documento na pasta de onde foi retirado, devendo ser eliminada quando da devolução do documento; 2ª via: arquivada em fichário à parte, em ordem cronológica, para controle e cobrança, quando vencido o prazo de devolução.

2.2 - FOLHA DE REFERÊNCIA (MODELO I)

. ESPECIFICAÇÕES:

Cor BRANCA Via UMA Formato A-4

Utilização ANVERSO

. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- CÓDIGO DO ASSUNTO: indicar o código de classificação referente ao assunto sob o qual a folha de referência estará arquivada, e que corresponde realmente ao assunto secundário do documento.
- RESUMO DO ASSUNTO: descrever resumidamente o conteúdo do documento.

- DADOS DO DOCUMENTO:

- . NÚMERO: indicar o número do documento a ser arquivado. Se não houver, indicar s.n.
- . DATA: indicar a data do documento.
- . ESPÉCIE: indicar a espécie do documento: ofício, carta, memorando, relatório, aviso ou outra.
- . REMETENTE: indicar o nome completo e a sigla do órgão de origem do documento, ou seja, do órgão onde foi assinado o documento.
- . DESTINATÁRIO: indicar o setor para onde foi destinado o documento.
- VER: indicar o código de classificação referente ao assunto sob o qual o documento está arquivado.

MODELO I

FOLH	HA DE REFERÊNCIA
	CÓDIGO DO ASSUNTO
resumo do assunto:	
DADOS DO DOCUMENTO:	
N.:	
Data:	
Espécie:	
Remetente:	
Destinatário:	
	VER:

2.3 - RECIBO DE EMPRÉSTIMO (MODELO II)

. ESPECIFICAÇÕES:

Cor BRANCA Via DUAS

Formato 11 x 15,5cm Utilização ANVERSO

. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- CLASSIFICAÇÃO: indicar o código de classificação referente ao assunto do documento a ser emprestado.
- RESUMO DO ASSUNTO: descrever resumidamente o conteúdo do documento.
- REQUISITADO POR: indicar o nome do órgão/unidade administrativa e do servidor responsável pela solicitação.
- DATA: indicar a data do empréstimo.
- ENCAMINHADO POR: indicar o nome completo do servidor do arquivo que está efetuando o empréstimo e a assinatura deste.
- RECEBIDO POR: indicar o nome completo do servidor que está recebendo o documento e a assinatura deste.
- DEVOLVIDO EM: indicar a data da devolução do documento.

MODELO II

REC	CIBO DE EMPRÉSTIMO
CLASSIFICAÇÃO:	
resumo do assunto:	
REQUISITADO POR:	
	DATA:
ENCAMINHADO POR:	RECEBIDO POR:
assinatura e carimbo	assinatura e carimbo
DEVOLVIDO EM:	

3 – CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CLASSE 000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

010 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

020 - PESSOAL

030 - MATERIAL

040 – PATRIMÔNIO

050 - ORÇAMENTO E FINANÇAS

060 - DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

070 - COMUNICAÇÕES

080 - (vaga)

090 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL

000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA

- Incluem-se documentos referentes aos projetos, estudos e normas relativos à organização e métodos, reforma administrativa e outros procedimentos que visem à modernização das atividades dos órgãos da administração pública federal.

002 PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE TRABALHO

- Incluem-se documentos referentes ao planejamento e aos planos, programas e projetos de trabalho gerais.
- Quanto aos demais planos, programas e/ou projetos de trabalho, classificar no assunto específico.
- Quanto à programação orçamentária, ver 051.1.

003 RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

004

ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS

- Incluem-se documentos referentes a um acordo, ajuste, contrato e/ou convênio, implementados ou não, tais como projetos, relatórios técnicos, prestações de contas e aditamentos, que abranjam a execução de várias atividades ao mesmo tempo.
- Quanto aos demais acordos, ajustes, contratos e/ou convênios, classificar no assunto específico.
- Sugere-se abrir uma pasta para cada acordo, ajuste, contrato e/ou convênio, sempre que tal procedimento se justificar.

010	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
	- Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.
010.1	registro nos órgãos competentes
010.2	REGIMENTOS. REGULAMENTOS. ESTATUTOS. ORGANOGRAMAS. ESTRUTURAS
010.3	audiências. despachos. reuniões
	- Ordenar por unidade organizacional, quando necessário.
011	COMISSÕES. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS - Incluem-se documentos referentes à criação de comissões, conselhos, grupos de trabalho, juntas e/ou comitês, no próprio órgão ou em órgãos colegiados e de deliberação coletiva, bem como aqueles relativos ao exercício de suas funções, tais como: atas e relatórios técnicos.
	 Sugere-se abrir uma pasta para cada comissão, conselho, grupo de trabalho, junta e/ou comitê, sempre que tal procedimento se justificar.
012	COMUNICAÇÃO SOCIAL
012.1	relações com a imprensa
012.11	CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS
012.12	ENTREVISTAS. NOTICIÁRIOS. REPORTAGENS. EDITORIAIS
012.2	DIVULGAÇÃO INTERNA
012.3	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PUBLICIDADE
	 Incluem-se cartazes, folhetos, anúncios, folders e outros documentos de caráter promocional.
019	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
019.01	INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO
	 Incluem-se documentos referentes aos pedidos de informações sobre as funções e atividades do órgão e os serviços que presta.
020	PESSOAL

020.1	LEGISLAÇÃO
	 Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, estatutos, regulamentos, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral e boletins administrativo, de pessoal e de serviço.
020.2	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL (inclusive carteira, cartão, crachá, credencial e passaporte diplomático)
020.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS. RELAÇÕES COM ÓRGÃOS NORMATIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.LEI DOS 2/3. RAIS
020.31	relações com os conselhos profissionais
	- Quanto aos documentos cujas informações gerem contenciosos administrativos ou judiciais, classificar no assunto específico.
020.4	SINDICATOS. ACORDOS. DISSÍDIOS
	 Quanto à contribuição sindical do servidor, classificar em 024.141.
	 Quanto à contribuição sindical do empregador, classificar em 024.153.
020.5	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS. CADASTRO
	 Incluem-se documentos referentes à vida funcional do ser- vidor, bem como os registros e/ou anotações a ele referidos.
	 Ordenar as pastas de assentamento individual alfabetica- mente pelo nome do servidor.
	 Sugere-se abrir uma pasta para os documentos de caráter geral, sempre que tal procedimento se justificar.
021	recrutamento e seleção
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: INSCRIÇÃO E CURRICULUM VITAE
021.2	EXAMES DE SELEÇÃO
	 Incluem-se documentos referentes aos concursos públicos: provas e títulos, constituição de bancas examinadoras, testes psicotécnicos, exames médicos, editais, exemplares únicos de provas, gabaritos, resultados e recursos.
	 Ordenar pelo tipo de exame e título do concurso, em ordem alfabética.
022	APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO
022.1	CURSOS (inclusive bolsas de estudo)

022.11	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO (inclusive propostas, estudos, editais, programas, relatórios finais, exemplares únicos de exercícios, relação de participantes, avaliação e controle de expedição de certificados)
022.12	promovidos por outras instituições
022.121	NO BRASIL
022.122	NO EXTERIOR
022.2	ESTÁGIOS (inclusive bolsas de estágio)
022.21	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO (inclusive estudos, propostas, programas, relatórios finais, relação de participantes, avaliação e declaração de comprovação de estágio)
022.22	promovidos por outras instituições
022.221	NO BRASIL
022.222	NO EXTERIOR
022.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO - Incluem-se documentos referentes às palestras e reuniões de caráter informativo geral promovidas pelo órgão.
023	QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL
023.01	ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL
023.02	CRIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, TRANSPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
023.03	REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS (inclusive ascensão e progressão funcional; avaliação de desempenho; enquadramento; equiparação, reajuste e reposição salarial; promoções)
023.1	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
	 Quando se tratar de atos específicos e individuais de servidores, classificar em 020.5.
023.11	ADMISSÃO. APROVEITAMENTO. CONTRATA- ÇÃO. NOMEAÇÃO. READMISSÃO. READAPTA- ÇÃO. RECONDUÇÃO. REINTEGRAÇÃO. RE- VERSÃO
023.12	DEMISSÃO. DISPENSA. EXONERAÇÃO. RESCI- SÃO CONTRATUAL. FALECIMENTO

023.13	LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA
023.14	DESIGNAÇÃO. DISPONIBILIDADE. REDISTRIBUI- ÇÃO. SUBSTITUIÇÃO
023.15	requisição. Cessão
	- Incluem-se documentos referentes às requisições e cessões internas e/ou externas de servidores para a realização de serviços temporários.
024	DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
024.1	FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINANCEIRAS
024.11	SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES
024.111	SALÁRIO-FAMÍLIA
024.112	ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO. ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
024.119	OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES
024.12	GRATIFICAÇÕES (inclusive incorporações)
024.121	DE FUNÇÃO
024.122	JETONS
024.123	CARGOS EM COMISSÃO
024.124	NATALINA (décimo terceiro salário)
024.129	OUTRAS GRATIFICAÇÕES
024.13	ADICIONAIS
024.131	TEMPO DE SERVIÇO (anuênios, biênios e qüinqüênios)
024.132	NOTURNO
024.133	PERICULOSIDADE
024.134	INSALUBRIDADE
024.135	ATIVIDADES PENOSAS
024.136	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (horas extras)

024.137	FÉRIAS: ADICIONAL DE 1/3 E ABONO PECUNIÁRIO
	- Quanto ao afastamento para gozo de férias, ver 024.2.
024.139	OUTROS ADICIONAIS
024.14	DESCONTOS
024.141	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR
024.142	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)
024.144	PENSÕES ALIMENTÍCIAS
024.145	CONSIGNAÇÕES
024.149	OUTROS DESCONTOS
024.15	ENCARGOS PATRONAIS. RECOLHIMENTOS
024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
024.152	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)
024.153	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR
024.154	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURI- DADE SOCIAL (inclusive contribuições anteriores)
024.155	SALÁRIO MATERNIDADE
024.156	IMPOSTO DE RENDA
024.2	FÉRIAS
	 Quanto ao pagamento de adicional de 1/3 de férias e abono pecuniário, ver 024.137.

024.3	LICENÇAS
	 Incluem-se documentos referentes aos estudos, normas e procedimentos sobre todas as licenças concedidas aos servidores.
	- Ordenar por:
	acidente em serviço adotante
	afastamento do cônjuge/companheiro atividade política capacitação profissional desempenho de mandato classista doença em pessoa da família gestante paternidade prêmio por assiduidade serviço militar
	tratamento de interesses particulares tratamento de saúde (inclusive perícia médica)
	- Ver também 024.4, 024.91 e 029.11.
024.4	AFASTAMENTOS
	 Quanto ao afastamento para missões fora da sede e viagens a serviço no país ou no exterior, classificar em 029.21 e 029.22, respectivamente. Ordenar por: para depor
	para exercer mandato eletivo para servir ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para servir como jurado suspensão de contrato de trabalho (CLT) - Ver também 024.3, 024.91 e 029.11.
024.5	REEMBOLSO DE DESPESAS
024.51	mudança de domicílio de servidores
024.52	LOCOMOÇÃO
	 Incluem-se documentos referentes às despesas efetuadas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos.
024.59	OUTROS REEMBOLSOS
024.9	OUTROS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS

024.91	CONCESSÕES
	- Ordenar por: alistamento eleitoral casamento (gala) doação de sangue falecimento de familiares (nojo) horário especial para servidor estudante horário especial para servidor portador de deficiência
	- Ver também 024.3, 024.4 e 029.11.
024.92	AUXÍLIOS
	 Ordenar por: alimentação/refeição assistência pré-escolar/creche fardamento/uniforme moradia vale-transporte
	- Ver também 026.12.
025	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR
025.1	denúncias. Sindicâncias. Inquéritos
025.11	PROCESSOS DISCIPLINARES
	 Incluem-se documentos referentes à acumulação ilícito de cargos, empregos e funções públicas, afastamento preventivo, instauração do inquérito (ato de constituição da comissão de sindicância), inquérito administrativo (instrução, defesa, relatório e julgamento) e revisão do processo disciplinar.
	 Quando se tratar de acumulação lícita de cargos, empregos e funções públicas, classificar em 020.5.
025.12	PENALIDADES DISCIPLINARES
	 Incluem-se documentos referentes à advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada.
	 O registro das penalidades disciplinares deverá ser feito na pasta de assentamento individual do servidos 020.5.
026	PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL

- Quanto às licenças, ver 024.3.

026.01	PREVIDÊNCIA PRIVADA
	 Incluem-se documentos referentes aos planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social.
026.1	BENEFÍCIOS
026.11	SEGUROS
026.12	AUXÍLIOS
	 Ordenar por: acidente doença funeral natalidade reclusão Ver também 024.92.
026.13	APOSENTADORIA
	- Quanto ao abono ou provento provisório, ver 024.112.
026.131	CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
026.132	PENSÕES: PROVISÓRIA, TEMPORÁRIA E VITALÍCIA
026.19	OUTROS BENEFÍCIOS
026.191	adiantamentos e empréstimos a Servidores
026.192	ASSISTÊNCIA À SAÚDE (inclusive prontuário médico do servidor e planos de saúde)
026.193	aquisição de imóveis
026.194	OCUPAÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO
026.195	TRANSPORTES PARA SERVIDORES
026.2	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
	- Quanto ao pagamento de adicionais de periculosidade, insalubridade e atividades penosas, classificar em 024.133, 024.134 e 024.135, respectivamente.
026.21	PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)

026.22	REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS (fornecimento de refeições)
026.23	inspeções periódicas de saúde
029	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão)
029.11	CONTROLE DE FREQÜÊNCIA (livros, cartões, folhas de ponto, abono de faltas, cumprimento de horas extras)
	- Ver também 024.3, 024.4 e 024.91.
029.2	missões fora da sede. Viagens a serviço
	 Sugere-se abrir uma pasta para cada missão e/ou viagem, sempre que tal procedimento se justificar.
	 Quanto aos relatórios técnicos das missões e/ou viagens, classificar no assunto específico.
029.21	NO PAÍS
	 Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo, diárias, passagens (inclusive devolução), prestações de contas e relatórios de viagem.
	 Quanto à ajuda de custo para mudança de domicílio de servidores, ver 024.51.
029.22	NO EXTERIOR (afastamento do país)
029.221	SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO
029.222	COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO
	 Incluem-se documentos referentes à autorização de afastamento, diárias (inclusive compra de moeda estrangeira), lista de participantes (no caso de comitivas e delegações), passagens, passaportes, prestações de contas, relatórios de viagem e reservas de hotel.
029.3	Incentivos funcionais
029.31	PRÊMIOS (concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito e elogios)
029.4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA. PROCURAÇÃO
029.5	SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS: AUTÔ- NOMOS E COLABORADORES (inclusive licitações)
029.6	AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

029.7	MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS: GREVES E PARALISAÇÕES
030	MATERIAL
	 Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES
031	ESPECIFICAÇÃO. PADRONIZAÇÃO. CODIFICAÇÃO. PREVISÃO. CATÁLOGO. IDENTIFICAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO (inclusive amostras)
032	REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (inclusive assinaturas autorizadas e reprodução de formulários)
033	AQUISIÇÃO (inclusive licitações)
033.1	MATERIAL PERMANENTE
	 Incluem-se documentos referentes a equipamentos, mobiliário, aparelhos, ferramentas, máquinas, instrumentos técnicos e obras de arte.
	- Quanto à documentação bibliográfica, classificar em 062.
033.11	COMPRA (inclusive compra por importação)
033.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING
033.13	EMPRÉSTIMO. DOAÇÃO. CESSÃO. PERMUTA
033.2	material de consumo
033.21	COMPRA
033.22	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA
033.23	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS
	- Incluem-se documentos referentes à impressão de formulários, convites, cartazes, cartões e outros.
034	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL (permanente e de consumo)
034.01	TERMOS DE RESPONSABILIDADE (inclusive Relatório de Movimentação de Bens Móveis-RMB ou RMBM)
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE (inclusive requisição, distribuição e Relatório de Movimentação de Almoxarifado-RMA)
034.2	EXTRAVIO. ROUBO. DESAPARECIMENTO
	- Quando se tratar de apuração de responsabilidade de servidor, classificar em 025.

034.3	Transporte de material
034.4	autorização de Saída de Material
034.5	recolhimento de material ao depósito
035	ALIENAÇÃO. BAIXA (material permanente e de consumo)
035.1	VENDA (inclusive leilão)
035.2	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA
036	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
	 Incluem-se documentos referentes aos serviços de instalação, conservação, recuperação e consertos de equipamentos e mobiliário.
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)
036.2	SERVIÇOS EXECUTADOS EM OFICINAS DO ÓRGÃO
037	INVENTÁRIO
	- Quanto aos inventários de documentação bibliográfica, classificar em 062.5.
037.1	MATERIAL PERMANENTE
037.2	material de consumo
039	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A MATERIAL
040	PATRIMÔNIO
	 Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.
041	BENS IMÓVEIS
	 Incluem-se escrituras, plantas e projetos relativos aos edifícios, terrenos, residências e salas.
	 Sugere-se abrir uma pasta para cada bem imóvel, sempre que tal procedimento se justificar.
041.01	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS
	 Quanto à instalação, conservação e reparo de rádio, telex, telefone e fac-símile, ver 072.1, 073.1 e 074.1, respectivamente.
041.011	ÁGUA E ESGOTO

041.012	GÁS
041.013	LUZ E FORÇA
041.02	COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (CICE)
041.03	CONDOMÍNIO
041.1	AQUISIÇÃO
041.11	COMPRA
041.12	CESSÃO
041.13	DOAÇÃO
041.14	PERMUTA
041.15	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. COMODATO
041.2	ALIENAÇÃO
041.21	VENDA
041.22	CESSÃO
041.23	DOAÇÃO
041.24	PERMUTA
041.3	DESAPROPRIAÇÃO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. TOMBAMENTO
041.4	OBRAS
041.41	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO
041.42	CONSTRUÇÃO
041.5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (inclusive licitações)
041.51	manutenção de elevadores
041.52	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
041.53	manutenção de subestações e geradores
041.54	LIMPEZA. IMUNIZAÇÃO. DESINFESTAÇÃO (inclusive para jardins)
041.59	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

042	VEÍCULOS
	- Sugere-se abrir uma pasta para cada veículo.
042.1	AQUISIÇÃO (inclusive licitações)
042.11	COMPRA (inclusive compra por importação)
042.12	ALUGUEL
042.13	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANSFERÊNCIA
042.2	CADASTRO. LICENCIAMENTO. EMPLACAMENTO. TOMBAMENTO
042.3	ALIENAÇÃO (inclusive licitações)
042.31	VENDA (inclusive leilão)
042.32	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANSFERÊNCIA
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS
042.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VEÍCULOS
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS
042.911	requisição
042.912	AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE
042.913	ESTACIONAMENTO. GARAGEM
043	BENS SEMOVENTES
	- Esta classificação poderá ser ampliada de acordo com a necessidade.
044	INVENTÁRIO (inclusive Relatório de Movimentação de Bens Imóveis-MBI)
049	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRIMÔNIO
049.1	GUARDA E SEGURANÇA
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
049.12	SEGUROS (inclusive de veículos)

049.13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
	- Incluem-se documentos referentes ao treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores, inspeções periódicas, constituição de brigadas de incêndio, planos, projetos e relatórios.
049.14	SINISTRO
	- Incluem-se documentos referentes às vistorias, sindicâncias e perícias técnicas relativas a arrombamento, desaparecimento, extravio, incêndio e roubo.
049.15	CONTROLE DE PORTARIA
	 Incluem-se documentos referentes ao controle de entrada e saída de pessoas, materiais e veículos; permissão para entrada e permanência fora do horário de expediente; controle de entrega e devolução de chaves; e registro de ocorrências. Quanto ao controle de uso de veículos, ver 042.91.
049.2	MUDANÇAS
049.21	PARA OUTROS IMÓVEIS
049.22	DENTRO DO MESMO IMÓVEL
047.22	USO DE DEPENDÊNCIAS
049.3	- Incluem-se documentos referentes à utilização de auditório e
	demais dependências do imóvel, pelo órgão ou por terceiros.
050	ORÇAMENTO E FINANÇAS
	- Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.
050.1	AUDITORIA
051	ORÇAMENTO
051.1	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
051.11	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
051.12	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
051.13	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD)
	- Incluem-se documentos referentes às metas e destinação de recursos e receitas por fontes.

051.14	CRÉDITOS ADICIONAIS							
	- Incluem-se documentos referentes aos créditos suplementar, especial e extraordinário.							
051.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA) - Incluem-se documentos referentes às transferências, provisão, destaques, estornos e subvenções.							
051.22	ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL (PESSOAL/DÍVIDA)							
051.23	PLANO OPERATIVO. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
052	FINANÇAS							
052.1	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO							
052.2	EXECUÇÃO FINANCEIRA							
	- Incluem-se documentos referentes às despesas correntes e de capital.							
052.21	RECEITA							
	- Incluem-se documentos referentes aos créditos do Tesouro Nacional (cota, repasse e sub-repasse), taxas cobradas por serviços, multas, emolumentos e outras rendas arrecadadas.							
052.22	DESPESA							
	- Incluem-se documentos referentes às despesas correntes e de capital, bem como adiantamentos, subvenções, suprimento de fundos e restos a pagar.							
053	FUNDOS ESPECIAIS							
054	ESTÍMULOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS							
	- Incluem-se documentos referentes aos subsídios, incentivos fiscais e investimentos.							
055	OPERAÇÕES BANCÁRIAS							
055.01	PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA							
055.1	CONTA ÚNICA (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas)							

055.2	OUTRAS CONTAS: TIPO B, C e D (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas)
056	BALANÇOS. BALANCETES
057	TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS (inclusive parecer de aprovação das contas)
059	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇAMENTO E FINANÇAS
059.1	TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)
060	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL
060.2	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS BOLETINS ADMI- NISTRATIVO, DE PESSOAL E DE SERVIÇO
060.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS PERIÓDICOS
061	PRODUÇÃO EDITORIAL (inclusive edição ou co-edição de publicações em geral produzidas pelo órgão em qualquer suporte)
061.1	EDITORAÇÃO. PROGRAMAÇÃO VISUAL
	- Incluem-se documentos referentes à composição, copidesque e revisão de textos.
061.2	DISTRIBUIÇÃO. PROMOÇÃO. DIVULGAÇÃO
	- Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e venda.
	- Quanto à permuta de documentação bibliográfica, ver 062.13.
062	DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (livros, periódicos, folhetos e audiovisuais)
062.01	NORMAS E MANUAIS - Incluem-se estudos e textos referentes à elaboração de metodologias e procedimentos técnicos adotados para o tratamento da documentação bibliográfica.
062.1	AQUISIÇÃO (no Brasil e no exterior)
062.11	COMPRA (inclusive assinaturas de periódicos)
062.12	DOAÇÃO
062.13	PERMUTA
	- Quanto à permuta da produção editorial do órgão, ver 061.2.

062.2	REGISTRO
	- Incluem-se documentos referentes à incorporação de livros e periódicos ao acervo.
062.3	CATALOGAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO. INDEXAÇÃO
062.4	REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO
	- Incluem-se documentos referentes às consultas, pesquisas bibliográficas, bibliografias, empréstimos e intercâmbio entre bibliotecas.
062.5	INVENTÁRIO
063	DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA: GESTÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE ARQUIVOS
063.01	normas e manuais
	- Incluem-se estudos e orientações referentes à elaboração de documentos, metodologias e procedimentos técnicos.
063.1	PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS. LEVANTAMENTO. DIAGNÓSTICO. FLUXO
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
063.3	assistência técnica
063.4	CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO (inclusive códigos de classificação de documentos)
063.5	POLÍTICA DE ACESSO AOS DOCUMENTOS
063.51	CONSULTAS. EMPRÉSTIMOS
063.6	DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS
063.61	ANÁLISE. AVALIAÇÃO. SELEÇÃO (inclusive tabelas de temporalidade)
063.62	ELIMINAÇÃO (inclusive termos, listagens e editais de ciência de eliminação)
063.63	TRANSFERÊNCIA. RECOLHIMENTO (inclusive guias e termos de transferência; guias, relações e termos de recolhimento; e listagens descritivas do acervo)
064	DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA
	- Esta classificação poderá ser subdividida quando houver necessidade.

065	REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS - Incluem-se documentos referentes à reprodução, em qualquer suporte, de material arquivístico, bibliográfico e museológico.
	- Quanto à requisição de cópias eletrostáticas, ver 032.
066	CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS
066.1	DESINFESTAÇÃO. HIGIENIZAÇÃO
066.2	armazenamento. Depósitos
066.3	RESTAURAÇÃO (inclusive encadernação)
067	INFORMÁTICA
067.1	PLANOS E PROJETOS
067.2	PROGRAMAS. SISTEMAS. REDES (inclusive licença e registro de uso e compra)
067.21	manuais técnicos
067.22	manuais do usuário
067.3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
069	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
070	COMUNICAÇÕES
	- Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, procedimentos, estudos e/ou decisões de caráter geral.
071	SERVIÇO POSTAL
071.1	SERVIÇOS DE ENTREGA EXPRESSA
071.11	NACIONAL
071.12	INTERNACIONAL
071.2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA – MALOTE
071.3	MALA OFICIAL
071.9	OUTROS SERVIÇOS POSTAIS
072	SERVIÇO DE RÁDIO

072.1	INSTALAÇÃO. MANUTENÇÃO. REPARO						
073	SERVIÇO DE TELEX						
073.1	INSTALAÇÃO. MANUTENÇÃO. REPARO						
074	SERVIÇO TELEFÔNICO (inclusive autorização para ligações interurbanas). FAC-SÍMILE (fax)						
074.1	INSTALAÇÃO. TRANSFERÊNCIA. MANUTENÇÃO. REPARO						
074.2	LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS						
074.3	CONTAS TELEFÔNICAS						
075	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM						
079	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A COMUNICAÇÕES						
090	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL						
091	AÇÕES JUDICIAIS						
CLASSE 9	CLASSE 900 – ASSUNTOS DIVERSOS						
	910 – SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS						
	920 – CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENÇÕES. CICLOS DE PALESTRAS. MESAS REDONDAS						

930 – FEIRAS. SALÕES. EXPOSIÇÕES. MOSTRAS. CONCURSOS. FESTAS

940 – VISITAS E VISITANTES

950 - (vaga)

960 - (vaga)

970 - (vaga)

980 - (vaga)

990 – ASSUNTOS TRANSITÓRIOS

900 ASSUNTOS DIVERSOS

- Incluem-se documentos de caráter genérico referentes à administração geral cujos assuntos não possuem classificação específica nas demais classes do código.
- 910 SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS (inclusive discursos e palestras)
 - Ordenar por evento, em ordem alfabética ou cronológica.

920	CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENÇÕES. CICLOS DE PALESTRAS. MESAS REDONDAS					
	- Incluem-se documentos referentes tanto aos eventos promovidos pelo órgão, quanto à participação e apresentação de trabalhos por técnicos do órgão.					
	- Ordenar por evento, em ordem alfabética ou cronológica.					
930	FEIRAS. SALÕES. EXPOSIÇÕES. MOSTRAS. CONCURSOS. FESTAS					
940	VISITAS E VISITANTES					
	- Incluem-se documentos referentes às solicitações de audiência, assistência, orientação e assessoramento a visitantes.					
990	assuntos transitórios					
991	APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO					
	- Incluem-se documentos referentes a cartas de apresentação e recomendação.					
992	COMUNICADOS E INFORMES					
	- Incluem-se documentos referentes às comunicações de posse, afastamento de cargos e alterações de endereços e telefones.					
993	AGRADECIMENTOS. CONVITES. FELICITAÇÕES. PÊSAMES					
994	PROTESTOS. REIVINDICAÇÕES. SUGESTÕES					
995	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS					
996	ASSOCIAÇÕES: CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES					

TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: TABELA BÁSICA

1 – INTRODUÇÃO

A avaliação constitui-se em atividade essencial do ciclo de vida documental arquivístico, na medida em que define quais documentos serão preservados para fins administrativos ou de pesquisa e em que momento poderão ser eliminados ou destinados aos arquivos intermediário e permanente, segundo o valor e o potencial de uso que apresentam para a administração que os gerou e para a sociedade.

Os primeiros atos legais destinados a disciplinar a avaliação de documentos no serviço público datam do final do século passado, em países da Europa, nos Estados Unidos e no Canadá. No Brasil, a preocupação com a avaliação de documentos públicos não é recente, mas o primeiro passo para sua regulamentação ocorreu efetivamente com a lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que em seu artigo 9º dispõe que "a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização de instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência".

Estudos vêm sendo realizados, no setor público e privado, com o objetivo de estabelecer critérios e parâmetros para a avaliação documental, já desde a década de 1970. O Arquivo Nacional publicou em 1985 manual técnico sob o título *Orientação para avaliação* e arquivamento intermediário em arquivos públicos, do qual constam diretrizes gerais para a realização da avaliação e para a elaboração de tabelas de temporalidade. Em 1986, iniciaram-se as primeiras atividades de avaliação dos acervos de caráter intermediário sob a guarda da então Divisão de Pré-Arquivo do Arquivo Nacional, desta vez com a preocupação de estabelecer prazos de guarda com vista à eliminação e, conseqüentemente, à redução do volume documental e racionalização do espaço físico.

A metodologia adotada à época envolveu pesquisas na legislação que regula a prescrição de documentos administrativos, e entrevistas com historiadores e servidores responsáveis pela execução das atividades nos órgãos públicos, que forneceram as informações relativas aos valores primário e secundário dos documentos, isto é, ao seu potencial de uso para fins administrativos e de pesquisa, respectivamente. Concluídos os trabalhos, ainda que restrito à documentação já depositada no arquivo intermediário do Arquivo Nacional, foi constituída, em 1993, uma Comissão Interna de Avaliação que referendou os prazos de guarda e destinação propostos.

Com o objetivo de elaborar uma tabela de temporalidade para documentos da então Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação (SEPLAN), foi criado, em 1993, um grupo de trabalho composto por técnicos do Arquivo Nacional e daquela secretaria, cujos resultados, relativos às atividades-meio, serviriam de subsídio ao estabelecimento de prazos de guarda e destinação para os documentos da administração pública federal. A tabela, elaborada com base nas experiências já desenvolvidas pelos dois órgãos, foi encaminhada, em 1994, à Direção Geral do Arquivo Nacional para aprovação.

Com a instalação do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), em novembro de 1994, foi criada, dentre outras, a Câmara Técnica de Avaliação de Documentos (Ctad) para dar suporte às atividades do conselho. Sua primeira tarefa foi analisar e discutir a tabela de temporalidade elaborada pelo grupo de trabalho Arquivo Nacional/SEPLAN, com o objetivo de torná-la aplicável também aos documentos produzidos pelos órgãos públicos nas esferas estadual e municipal, servindo como orientação a todos os órgãos participantes do Sistema Nacional de Arquivos (Sinar).

O modelo ora apresentado constitui-se em instrumento básico para elaboração de tabelas referentes às atividades-meio do serviço público, podendo ser adaptado de acordo com os conjuntos documentais produzidos e recebidos. Vale ressaltar que a aplicação da tabela deverá estar condicionada à aprovação por instituição arquivística pública na sua específica esfera de competência.

A tabela de temporalidade deverá contemplar as atividades-meio e atividades-fim de cada órgão público. Desta forma, caberá aos mesmos definir a temporalidade e destinação dos documentos relativos às suas atividades específicas, complementando a tabela básica aqui apresentada. Posteriormente, esta deverá ser encaminhada à instituição arquivística pública para aprovação e divulgação, por meio de ato legal que lhe confira legitimidade.

2 – CONFIGURAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE

A tabela de temporalidade é um instrumento arquivístico resultante de avaliação, que tem por objetivos definir prazos de guarda e destinação de documentos, com vista a garantir o acesso à informação a quantos dela necessitem. Sua estrutura básica deve necessariamente contemplar os conjuntos documentais produzidos e recebidos por uma instituição no exercício de suas atividades, os prazos de guarda nas fases corrente e intermediária, a destinação final – eliminação ou guarda permanente – , além de um campo para observações necessárias à sua compreensão e aplicação.

Apresentam-se a seguir diretrizes para a correta utilização do instrumento:

1. Assunto

Neste campo são apresentados os conjuntos documentais produzidos e recebidos, hierarquicamente distribuídos de acordo com as funções e atividades desempenhadas pela instituição. Para possibilitar melhor identificação do conteúdo da informação, foram empregadas funções, atividades, espécies e tipos documentais, genericamente denominados **assuntos**, agrupados segundo um código de classificação, cujos conjuntos constituem o referencial para o arquivamento dos documentos.

Como instrumento auxiliar, pode ser utilizado o **índice**, que contém os conjuntos documentais ordenados alfabeticamente para agilizar a sua localização na tabela.

2. Prazos de guarda

Referem-se ao tempo necessário para arquivamento dos documentos nas fases corrente e intermediária, visando atender exclusivamente às necessidades da administração que os gerou, mencionado, preferencialmente, em anos. Excepcionalmente, pode ser expresso a partir de uma ação concreta que deverá necessariamente ocorrer em relação a um determinado conjunto documental. Entretanto, deve ser objetivo e direto na definição da ação – exemplos: até aprovação das contas; até homologação da aposentadoria; e até quitação da dívida. O prazo estabelecido para a fase corrente relaciona-se ao período em que o documento é freqüentemente consultado, exigindo sua permanência junto às unidades organizacionais. A fase intermediária relaciona-se ao período em que o documento ainda é necessário à administração, porém com menor freqüência de uso, podendo ser transferido para depósito em outro local, embora à disposição desta.

A realidade arquivística no Brasil aponta para variadas formas de concentração dos arquivos, seja ao nível da administração (fases corrente e intermediária), seja no âmbito dos arquivos públicos (permanentes ou históricos). Assim, a distribuição dos prazos de guarda nas fases corrente e intermediária foi definida a partir das seguintes variáveis:

 I – Órgãos que possuem arquivo central e contam com serviços de arquivamento intermediário:

Para os órgãos federais, estaduais e municipais que se enquadram nesta variável, há necessidade de redistribuição dos prazos, considerando-se as características de cada fase, desde que o prazo total de guarda não seja alterado, de forma a contemplar os seguintes setores arquivísticos:

- arquivo setorial (fase corrente, que corresponde ao arquivo da unidade organizacional);
- arquivo central (fase intermediária I, que corresponde ao setor de arquivo geral/central da instituição);
- arquivo intermediário (fase intermediária II, que corresponde ao depósito de arquivamento intermediário, geralmente subordinado à instituição arquivística pública nas esferas federal, estadual e municipal).
 - II Órgãos que possuem arquivo central e não contam com serviços de arquivamento intermediário:

Nos órgãos situados nesta variável, as unidades organizacionais são responsáveis pelo arquivamento corrente e o arquivo central funciona como arquivo intermediário, obedecendo aos prazos previstos para esta fase e efetuando o recolhimento ao arquivo permanente.

III – Órgãos que não possuem arquivo central e contam com serviços de arquivamento intermediário:

Nesta variável, as unidades organizacionais também funcionam como arquivo corrente, transferindo os documentos – após cessado o prazo previsto para esta fase – para o arquivo intermediário, que promoverá o recolhimento ao arquivo permanente.

 IV – Órgãos que não possuem arquivo central nem contam com serviços de arquivamento intermediário:

Quanto aos órgãos situados nesta variável, as unidades organizacionais são igualmente responsáveis pelo arquivamento corrente, ficando a guarda intermediária a cargo das mesmas ou do arquivo público, o qual deverá assumir tais funções.

3. Destinação final

Neste campo é registrada a destinação estabelecida que pode ser a **eliminação**, quando o documento não apresenta valor secundário (probatório ou informativo) ou a **guarda permanente**, quando as informações contidas no documento são consideradas importantes para fins de prova, informação e pesquisa.

A guarda permanente será sempre nas instituições arquivísticas públicas (Arquivo Nacional e arquivos públicos estaduais, do Distrito Federal e municipais), responsáveis pela preservação dos documentos e pelo acesso às informações neles contidas. Outras instituições poderão manter seus arquivos permanentes, seguindo orientação técnica dos arquivos públicos, garantindo o intercâmbio de informações sobre os respectivos acervos.

4. Observações

Neste campo são registradas informações complementares e justificativas, necessárias à correta aplicação da tabela. Incluem-se, ainda, orientações quanto à alteração do suporte da informação e aspectos elucidativos quanto à destinação dos documentos, segundo a particularidade dos conjuntos documentais avaliados.

3 - METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO

Para a elaboração da tabela de temporalidade há que se observar os princípios da **teoria das três idades**, que define parâmetros gerais para arquivamento e destinação dos documentos de arquivo.

O processo de avaliação deve considerar a **função** pela qual foi criado o documento, identificando os **valores** a ele atribuídos (primário ou secundário), segundo o seu potencial de uso.

O valor primário refere-se ao uso administrativo para o órgão, razão primeira da criação do documento, o que pressupõe o estabelecimento de prazos de guarda ou retenção anteriores à eliminação ou ao recolhimento para guarda permanente. Relacionase, portanto, ao período de utilidade do documento para o cumprimento dos fins administrativos, legais ou fiscais.

O valor secundário refere-se ao uso para outros fins que não aqueles para os quais os documentos foram criados, podendo ser:

- a) **Probatório** quando comprova a existência, o funcionamento e as ações da instituição;
- b) **Informativo** quando contém informações essenciais sobre matérias com que a organização lida, para fins de estudo ou pesquisa (Schellenberg, 1994, p. 152-154).

A metodologia de elaboração da tabela de temporalidade fundamenta-se nas funções e atividades desempenhadas pelos órgãos públicos, tomando-se por base o conteúdo da informação contida nos documentos, pois somente desta maneira é possível realizar a análise e seleção documental com racionalidade e segurança.

Os órgãos, ao adotar a tabela, devem designar uma Comissão Permanente de Avaliação que terá a responsabilidade de proceder às adaptações, orientar sua aplicação, dirimir possíveis dúvidas, orientar o processo de seleção dos documentos e proceder à revisão periódica no que se refere aos documentos relativos às atividades-meio. Deverá, ainda, promover a avaliação dos documentos relativos às atividades-fim, complementando a tabela básica e submetendo-a à aprovação da instituição arquivística pública.

A Comissão Permanente de Avaliação compor-se-á de:

- arquivista ou responsável pela guarda da documentação;
- servidores das unidades organizacionais às quais se referem os documentos a serem destinados, com profundo conhecimento das atividades desempenhadas;
- historiador ligado à área de pesquisa de que trata o acervo;
- profissional da área jurídica, responsável pela análise do valor legal dos documentos;
- profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação (economista, sociólogo, engenheiro, médico e outros);
- outros profissionais que possam colaborar com as atividades da comissão.

Competirá à comissão designar grupo de trabalho responsável pela execução dos procedimentos metodológicos descritos a seguir:

- 1. levantamento de dados relativos às funções e atividades desenvolvidas na área de administração geral, bem como naquelas específicas do órgão (atividades-fim);
 - 2. definição dos conjuntos documentais;
- 3. entrevistas com servidores responsáveis pelo planejamento e execução das atividades às quais se referem os conjuntos documentais definidos, obtendo informações referentes à vigência, à legislação que regula as atividades e os prazos de prescrição, à

existência de outras fontes recapitulativas, à freqüência de uso dos documentos, e aos prazos de precaução, cuja necessidade é ditada pelas práticas administrativas;

- 4. levantamento de informações sobre linhas de pesquisa;
- 5. processamento das informações e preenchimento dos campos da tabela;
- 6. encaminhamento da proposta à Comissão Permanente de Avaliação para apreciação dos prazos de guarda e destinação.

Cessados os trabalhos, a Comissão Permanente de Avaliação deverá:

- 1. analisar a proposta, procedendo alterações ou aprovando-a na íntegra;
- 2. encaminhar a tabela à instituição arquivística pública na sua respectiva esfera de competência para aprovação;
- 3. providenciar a divulgação da tabela aprovada, por intermédio de ato legal a ser publicado na imprensa oficial ou, na inexistência desta, em outro veículo de divulgação local.

Para que a tabela seja aplicada com êxito, será necessário promover o treinamento dos responsáveis pela execução das atividades arquivísticas do órgão. Além da aplicação da tabela, estes serão encarregados de analisar e propor as atualizações necessárias ao aprimoramento das atividades de avaliação.

No intuito de fornecer orientação para a definição de valores, apresentam-se, a seguir, alguns critérios gerais adotados quando da elaboração da tabela básica de temporalidade relativa às atividades-meio da administração pública.

Dos documentos relativos à administração geral, foram considerados permanentes aqueles que dizem respeito a políticas, planos, projetos, programas de modernização e reforma administrativa; relatórios de atividades; ajustes, acordos e convênios; ações judiciais, bem como normas, regulamentações e diretrizes.

No que se refere aos documentos relativos à organização e funcionamento, foram considerados permanentes os regimentos, regulamentos, estatutos, organogramas e estruturas, além dos documentos relacionados às campanhas institucionais e divulgação das atividades do órgão.

No que se refere aos documentos relativos a pessoal, adotou-se o prazo de 52 (cinqüenta e dois) anos para os que contêm informações passíveis de consulta no momento da homologação da aposentadoria, sendo:

- 35 anos -> período correspondente ao tempo de contribuição do servidor;
- 17 anos → período necessário para o servidor atingir a idade máxima para a aposentadoria compulsória 70 (setenta) anos, conforme a Constituição Federal em vigor.

Para assentamentos individuais, aposentadoria e pensões definiu-se prazo de guarda de 100 (cem) anos, com o objetivo de atender aos direitos de pensionistas e prováveis descendentes.

Quanto ao valor secundário dos documentos relativos a pessoal, foram considerados permanentes os seguintes conjuntos documentais:

- quadros, tabelas e política de pessoal, por refletirem diretrizes adotadas pelo serviço público na composição de seus quadros;
- documentos que refletem as diretrizes, normas e procedimentos relativos a exames de seleção, cursos e estágios;
- apuração de responsabilidade e ação disciplinar, pelo caráter punitivo que reflete hábitos e costumes do período;
 - prêmios, por refletirem uma possível política de valorização dos servidores;
- reclamações/ações trabalhistas, acordos e dissídios, que refletem o relacionamento empregadores/empregados no serviço público;
 - documentos referentes a movimentos reivindicatórios de servidores.

Por impossibilidade de definição de prazos em anos, já que dependem do julgamento dos tribunais de contas, definiu-se que os documentos financeiros permaneçam na fase corrente até a aprovação das contas e por mais 5 (cinco) anos na fase intermediária previamente à destinação, conforme a legislação em vigor. Estabeleceu-se valor permanente para os conjuntos documentais relativos à execução financeira (prestação de contas, tomada de contas, balanços, balancetes, estímulos creditícios), os quais comprovam a receita e despesa do órgão.

No que tange aos documentos orçamentários, atribuiu-se valor permanente para os conjuntos documentais que refletem:

- a) a proposta orçamentária, relativa às prioridades pontuais definidas pelos órgãos e setores específicos da administração pública;
- b) o orçamento aprovado pelo governo, mediante lei orçamentária, que redefine as prioridades estabelecidas nas propostas;
- c) a execução orçamentária, que demonstra a efetiva alocação de recursos, redirecionando o orçamento aprovado e criando, muitas vezes, novas prioridades.

Quanto aos documentos relativos a material e patrimônio, foram considerados de valor permanente os seguintes conjuntos documentais, que resguardam direitos patrimoniais:

- inventários de material permanente;
- inventários de bens imóveis, veículos e semoventes;
- escrituras de bens imóveis;
- desapropriação, tombamento, reintegração de posse, reivindicações de domínio;

• projetos, plantas e obras de bens imóveis.

Os conjuntos documentais relativos à documentação e informação, considerados permanentes, refletem a política de tratamento, controle e acesso à informação do órgão. São eles:

- inventários de documentação bibliográfica;
- normas, projetos, manuais e instrumentos;
- política interna de acesso aos documentos de arquivo;
- análise, avaliação, seleção e tabela de temporalidade;
- termos de eliminação e guias de recolhimento;
- programas, sistemas e manuais de informática.

Quanto aos assuntos diversos, foram considerados de valor permanente os documentos relativos aos eventos promovidos pelo órgão, no que tange ao seu planejamento e programação, bem como os discursos, palestras e trabalhos apresentados por seus técnicos em eventos promovidos por outras instituições.

No caso de inexistência, no órgão, do original dos documentos permanentes, a cópia será recolhida na condição de fonte única de informação.

4 - APLICAÇÃO DA TABELA

A aplicação da tabela refere-se aos procedimentos adotados para seleção e destinação dos documentos, uma vez cumpridos os prazos de guarda estabelecidos. Para isso, devem ser observadas as rotinas a seguir:

4.1 – ROTINAS PARA DESTINAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA FASE CORRENTE

- 1. Ler atentamente as explicações contidas neste instrumento;
- 2. Verificar se os documentos a serem destinados estão organizados de acordo com os conjuntos documentais definidos na tabela, procedendo à organização, se for o caso;
- 3. Observar se o documento se refere a dois ou mais assuntos pois, neste caso, ele deverá ser arquivado no conjunto documental que possui maior prazo de guarda ou que tenha sido destinado à guarda permanente, registrando-se a alteração nos instrumentos de controle;
- 4. Separar os documentos a serem destinados, verificando se cumpriram o prazo de guarda estabelecido para esta fase;
- 5. Eliminar as cópias e vias cujo original ou um exemplar encontrem-se no mesmo conjunto ou dossiê;

- 6. Proceder ao registro dos documentos a serem eliminados;
- 7. Proceder à eliminação;
- 8. Elaborar termo de eliminação;
- 9. Elaborar listagem dos documentos destinados à transferência para a fase intermediária (guias/listagens de transferência);
- 10. Operacionalizar a transferência, seguindo orientações do setor responsável pelo arquivamento intermediário.

4. 2 – ROTINAS PARA DESTINAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA FASE INTERMEDIÁRIA

- 1. Ler atentamente as explicações contidas neste instrumento;
- 2. Verificar se os documentos a serem destinados estão organizados de acordo com os conjuntos documentais definidos na tabela, procedendo à organização, se for o caso;
- 3. Separar os documentos a serem destinados, verificando se cumpriram o prazo de guarda estabelecido para esta fase;
- 4. Proceder à triagem dos documentos selecionados para a guarda permanente, separando aqueles que, em relação ao conjunto documental ao qual pertencem, não constituem elemento de prova e/ou informação que justifique sua guarda (ver item 4.4 – TRIAGEM DE DOCUMENTOS EM FASE INTERMEDIÁRIA);
- 5. Proceder à alteração de suporte, se for o caso (ver item 4.3 ALTERAÇÃO DO SUPORTE DA INFORMAÇÃO);
- 6. Proceder ao registro dos documentos eliminados;
- 7. Proceder à eliminação;
- 8. Elaborar termo de eliminação;
- 9. Elaborar listagem dos documentos destinados ao recolhimento (guia/relação/listagem de recolhimento);
- 10. Operacionalizar o recolhimento, segundo orientações da instituição arquivística responsável pela guarda permanente.

4.3 – ALTERAÇÃO DO SUPORTE DA INFORMAÇÃO

A adoção de recursos tecnológicos para alteração do suporte da informação requer a observância de determinados critérios que levem em consideração os preceitos

técnicos da arquivologia, a legislação em vigor e a relação custo/benefício de sua implantação. Conquanto tais recursos permitam a redução das necessidades de armazenamento da informação, podem, por outro lado, acarretar elevada despesa para o órgão, sem que se obtenha resultados positivos.

Dentre as vantagens da alteração do suporte, destacam-se:

- agilizar a recuperação das informações, bem como o seu intercâmbio;
- garantir a preservação de documentos originais passíveis de destruição pelo manuseio, bem como a segurança do acervo contra furto, incêndios, inundações etc;
 - preencher lacunas nos acervos arquivísticos;
- substituir, em situações específicas, grandes volumes de documentos destinados à eliminação, mas de prazos de guarda muito extensos, proporcionando melhor aproveitamento do espaço, reduzindo o custo de manutenção, concentrando as informações e facilitando o seu manuseio.

No entanto, qualquer decisão quanto à alteração do suporte da informação deve estar fundamentada nos seguintes critérios:

- 1. avaliar as questões legais concernentes à alteração do suporte, observando-se as garantias jurídicas, a normalização dos procedimentos, as especificações e os padrões de qualidade estabelecidos pela legislação brasileira e por organismos internacionais. Cada órgão necessita encontrar a solução que melhor atenda às suas peculiaridades, examinando as vantagens e desvantagens que envolvem a adoção desses recursos, bem como o custo global e os benefícios a serem obtidos. Do ponto de vista legal, observa-se que:
- a) a atual legislação de microfilmagem **não** permite a eliminação de documentos públicos ou oficiais destinados à guarda permanente, mesmo após microfilmados;
- b) o microfilme tem validade em juízo desde que obedecidos os critérios e padrões estabelecidos em lei;
- c) a atual legislação brasileira que garante a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica encontra-se em processo de regulamentação, sendo aconselhável a observância da legislação em vigor no momento da adoção deste suporte.
- 2. os documentos devem apresentar uma organização que possibilite a recuperação das informações neles contidas antes e depois de processar a alteração do suporte;
- 3. os documentos devem ser previamente avaliados, identificando-lhes valor que justifique o custo da operação;
- 4. os documentos devem ter características físicas que se prestem ao uso do recurso, dando preferência às grandes séries e não a peças isoladas, observado o estado de conservação, para que a reprodução ocorra dentro de parâmetros técnicos adequados;

- 5. o recurso utilizado deve ser adotado dentro da melhor técnica, de forma a assegurar a qualidade da reprodução, a durabilidade do novo suporte e o acesso à informação;
- 6. o órgão que adotar tais recursos deve contar com depósitos e equipamentos de segurança que venham a garantir a preservação do novo suporte.

Organizados e avaliados os documentos, deve-se proceder ao estudo da viabilidade econômica, de acordo com a disponibilidade de pessoal, espaço e recursos financeiros do órgão, além do cálculo dos equipamentos, materiais e acessórios necessários. Deve-se, ainda, verificar as instalações dos arquivos de segurança, bem como as condições de tratamento técnico, armazenamento e acesso às informações.

4.4 – TRIAGEM DE DOCUMENTOS EM FASE INTERMEDIÁRIA

O conceito de **triagem** se confunde com o de **avaliação**, na medida em que ambos os processos se relacionam à depuração da massa documental arquivística, eliminando-se documentos sem valor e preservando-se aqueles que o tenham, seja para fins administrativos ou de pesquisa histórico-científica. A tabela de temporalidade pode prever a triagem em seu próprio conteúdo quando assinala que serão preservados apenas exemplares únicos de documentos repetitivos, ou quando destina conjuntos documentais à eliminação, uma vez que outros, recapitulativos ou de mesmo teor, já se encontram preservados.

No entanto, outros critérios de triagem podem ser estabelecidos para documentos que, embora corretamente classificados, não possuam o mesmo valor dos demais pertencentes ao conjunto documental, no que concerne ao conteúdo das informações. Nestes casos, os responsáveis pela destinação dos documentos em fase intermediária devem realizar a triagem previamente ao recolhimento, garantindo que o arquivo permanente receba apenas as peças cujo conteúdo justifique sua guarda do ponto de vista probatório e/ou informativo.

É igualmente recomendável a seleção por amostragem, processo que permite a preservação de parcela de documentos do conjunto documental destinado à eliminação, com o objetivo de resgatar procedimentos administrativos vigentes em determinada época ou lugar. Para isso, alguns critérios deverão ser observados, conforme a especificidade dos documentos avaliados, seguindo orientações da instituição arquivística pública na respectiva esfera de competência.

Outros procedimentos e critérios podem surgir no processo de seleção para o recolhimento, porém, em todos os casos, o arquivo intermediário deverá elaborar listagem dos documentos a serem eliminados, submetendo-a à aprovação da instituição arquivística pública na sua esfera de competência, em conformidade com o art. 9° da lei n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

	ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>!</u>	!		
001	MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA PROJETOS, ESTUDOS E NORMAS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
002	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE TRABALHO	5 anos	9 anos	Guarda permanente	
003	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	5 anos	9 anos	Guarda permanente	São passíveis de eliminação os relatórios cujas informações encontram-se recapituladas em outros.
004	acordos. ajustes. contratos. convênios	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente	
	010 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDI- MENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
010.1	registro nos órgãos competentes	Enquanto vigora		Eliminação	
010.2	REGIMENTOS. REGULAMENTOS. ESTA- TUTOS. ORGANOGRAMAS. ESTRUTURAS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Os originais dos atos publicados integrarão os arquivos dos gabinetes do presidente da República, governadores e prefeitos, cuja temporalidade será definida quando da elaboração de tabela específica para suas atividades-fim.
010.3	audiências. despachos. Reuniões	2 anos		Eliminação	
011	COMISSÕES. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS	4 anos	5 anos	Eliminação	
	ATOS DE CRIAÇÃO, ATAS, RELATÓRIOS	4 anos	5 anos	Guarda permanente	
012	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
012.1	relações com a imprensa	1 ano		Eliminação	
012.11	CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS	Enquanto vigora		Eliminação	

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
012.12	entrevistas. noticiários. reportagens. editoriais	2 anos		Eliminação	Os documentos cujas informações reflitam a política do órgão são de guarda permanente.
012.2	DIVULGAÇÃO INTERNA	2 anos		Eliminação	
012.3	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PUBLICIDADE	4 anos	10 anos	Guarda permanente	
019	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				Este grupo será desenvolvido pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
019.01	informações sobre o órgão	2 anos		Eliminação	
020	PESSOAL				
020.1	LEGISLAÇÃO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, ESTATUTOS, REGULAMENTOS, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	É opcional a reprodução dos documentos previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
	BOLETINS ADMINISTRATIVO, DE PESSOAL E DE SERVIÇO	10 anos	10 anos	Guarda permanente	
020.2	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL (INCLUSIVE CARTEIRA, CARTÃO, CRACHÁ, CREDENCIAL E PASSAPORTE DIPLOMÁTICO)	Enquanto o servidor permanecer		Eliminação	
020.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTA- TUTÁRIAS. RELAÇÕES COM ÓRGÃOS NORMATIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LEI DOS 2/3. RAIS	5 anos	5 anos	Eliminação	
020.31	relações com os conselhos profissionais	2 anos		Eliminação	Os documentos cujas informações possam originar contenciosos administrativos ou judiciais serão classificados nos assuntos correspondentes ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta tabela.
020.4	SINDICATOS. ACORDOS. DISSÍDIOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	

ASSUNTO		PRAZOS DE GUARDA			
		FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
020.5 ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS. CADASTRO		Enquanto o servidor permanecer	*	Eliminação	O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.
021	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO				
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: INSCRIÇÃO E CURRICULUM VITAE	2 anos		Eliminação	
021.2	EXAMES DE SELEÇÃO (CONCURSOS PÚBLICOS) PROVAS E TÍTULOS, TESTES PSICOTÉCNICOS E EXAMES MÉDICOS	6 anos		Eliminação	
	CONSTITUIÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS, EDITAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DE PROVAS, GABARITOS, RESULTADOS E RECURSOS	6 anos	5 anos	Guarda permanente	É opcional a seleção por amostragem das provas dos candidatos, segundo critérios estabelecidos pela Comissão Permanente de Avaliação.
022	APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO				
022.1	CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO)				
022.11	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	5 anos		Eliminação	
	PROPOSTAS, ESTUDOS, EDITAIS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
022.12	PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES				Para os documentos comprobatórios de participação utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais 020.5.
022.121	no brasil	5 anos		Eliminação	
022.122	no exterior	5 anos		Eliminação	
022.2	ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO)				
022.21	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	5 anos		Eliminação	
	ESTUDOS, PROPOSTAS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	

			E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
022.22	PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES				Para os documentos comprobatórios de participação utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais 020.5.
022.221	no brasil	5 anos		Eliminação	
022.222	no exterior	5 anos		Eliminação	
022.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO				Este subgrupo será desenvolvido pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
023	QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL				
023.01	ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
023.02	CRIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFOR- MAÇÃO, TRANSPOSIÇÃO E REMUNE- RAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
023.03	REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS ASCENSÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ENQUADRAMENTO EQUIPARAÇÃO, REAJUSTE E REPOSIÇÃO SALARIAL PROMOÇÕES	5 anos	47 anos	Eliminação	
023.1	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL				
023.11	ADMISSÃO. APROVEITAMENTO. CONTRATAÇÃO. NOMEAÇÃO. READMISSÃO. READAPTAÇÃO. RECONDUÇÃO. REINTEGRAÇÃO. REVERSÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
023.12	DEMISSÃO. DISPENSA. EXONERAÇÃO. RESCISÃO CONTRATUAL. FALECIMENTO	5 anos	47 anos	Eliminação	

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
023.13	LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação	
023.14	designação. disponibilidade. redistribuição. substituição	5 anos	47 anos	Eliminação	
023.15	requisição. Cessão	5 anos	47 anos	Eliminação	
024	DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS				
024.1	FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINAN- CEIRAS	5 anos	95 anos	Eliminação	
024.11	SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	7 anos		Eliminação	
024.111	SALÁRIO-FAMÍLIA	5 anos	19 anos	Eliminação	Para os casos especiais previstos no Regime Jurídico Único, o prazo total de guarda para os documentos referentes à concessão de salário família será de 100 anos.
024.112	ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO	7 anos		Eliminação	
	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	Até a homolo- gação da aposentadoria		Eliminação	
024.119	OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	7 anos		Eliminação	
024.12	GRATIFICAÇÕES (INCLUSIVE INCORPORAÇÕES)				
024.121	de função	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.122	JETONS	7 anos		Eliminação	
024.123	CARGOS EM COMISSÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.124	NATALINAS (DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO)	7 anos		Eliminação	
024.129	OUTRAS GRATIFICAÇÕES	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.13	adicionais				
024.131	TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIOS, (BIÊNIOS E QÜINQÜÊNIOS)	5 anos	47 anos	Eliminação	

			E GUARDA		0.0000000000000000000000000000000000000
ASSUNTO		FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
024.132	NOTURNO	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.133	PERICULOSIDADE	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.134	INSALUBRIDADE	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.135	atividades penosas	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.136	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (HORAS EXTRAS)	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.137	FÉRIAS: ADICIONAL DE 1/3 E ABONO PECUNIÁRIO	7 anos		Eliminação	
024.139	OUTROS ADICIONAIS	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.14	DESCONTOS				
024.141	Contribuição sindical do servidor	7 anos		Eliminação	
024.142	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.143	imposto de renda retido na fonte (irrf)	7 anos		Eliminação	
024.144	PENSÕES ALIMENTÍCIAS	5 anos	95 anos	Eliminação	
024.145	CONSIGNAÇÕES	7 anos		Eliminação	
024.149	OUTROS DESCONTOS	7 anos		Eliminação	
024.15	ENCARGOS PATRONAIS. RECOLHIMEN- TOS				
024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PA- TRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRA- ÇÃO SOCIAL (PIS)	5 anos	5 anos	Eliminação	
024.152	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	5 anos	47 anos	Eliminação	

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
024.153	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR	7 anos		Eliminação	
024.154	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (INCLUSIVE CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES)	5 anos	95 anos	Eliminação	
024.155	Salário maternidade	7 anos		Eliminação	
024.156	IMPOSTO DE RENDA	7 anos		Eliminação	
024.2	FÉRIAS	7 anos		Eliminação	
024.3	LICENÇAS ACIDENTE EM SERVIÇO ADOTANTE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO ATIVIDADE POLÍTICA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA GESTANTE PATERNIDADE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE SERVIÇO MILITAR TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES TRATAMENTO DE SAÚDE (INCLUSIVE PERÍCIA MÉDICA)	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.4	AFASTAMENTOS PARA DEPOR PARA EXERCER MANDATO ELETIVO PARA SERVIR AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE) PARA SERVIR COMO JURADO SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO (CLT)	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.5	REEMBOLSO DE DESPESAS				

		PRAZOS D FASE	E GUARDA		
	ASSUNTO		FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
024.51	mudança de domicílio de Servidores	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
024.52	LOCOMOÇÃO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
024.59	OUTROS REEMBOLSOS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
024.9	OUTROS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS				1

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
024.91	CONCESSÕES ALISTAMENTO ELEITORAL CASAMENTO (GALA) DOAÇÃO DE SANGUE FALECIMENTO DE FAMILIARES (NOJO) HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR DE DEFICIÊNCIA	5 anos	47 anos	Eliminação	
024.92	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/CRECHE FARDAMENTO/UNIFORME MORADIA VALE-TRANSPORTE	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
025	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR	<u> </u>			
025.1	denúncias. Sindicâncias. Inquéritos				
025.11	PROCESSOS DISCIPLINARES	5 anos	95 anos	Guarda permanente	
025.12	PENALIDADES DISCIPLINARES	5 anos	95 anos	Guarda permanente	
026	previdência, assistência e seguridade social				
026.01	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5 anos	47 anos	Eliminação	
026.1	BENEFÍCIOS				

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
026.11	SEGUROS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
026.12	AUXÍLIOS ACIDENTE DOENÇA FUNERAL NATALIDADE	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
	RECLUSÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	
026.13	APOSENTADORIA	5 anos	95 anos	Eliminação	
026.131	CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	Até a homolo- gação da aposentadoria		Eliminação	
026.132	PENSÕES: PROVISÓRIA E TEMPORÁRIA	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
	PENSÃO VITALÍCIA	5 anos	95 anos	Eliminação	
026.19	outros benefícios	•	•		
026.191	ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES	Até quitação da dívida	5 anos	Eliminação	

	ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
026.192	ASSISTÊNCIA À SAÚDE (INCLUSIVE PLANOS de saúde)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
	prontuário médico do Servidor	5 anos	95 anos	Eliminação	
026.193	aquisição de imóveis	Até quitação da dívida	5 anos	Eliminação	
026.194	OCUPAÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO	Enquanto permanece a ocupação	5 anos	Eliminação	
026.195	Transportes para servidores	2 anos		Eliminação	
026.2	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	2 anos		Eliminação	
026.21	PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABA- LHO	5 anos	47 anos	Eliminação	
	Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA)	2 anos		Eliminação	
	CRIAÇÃO, DESIGNAÇÃO, PROPOSTAS, RELATÓ- RIOS E ATAS	3 anos	5 anos	Guarda permanente	
026.22	REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS (FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES)	2 anos		Eliminação	
026.23	INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE	5 anos		Eliminação	
029	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL				
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (INCLUSIVE ESCALA DE PLANTÃO)	2 anos		Eliminação	

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
029.11	CONTROLE DE FREQUÊNCIA LIVROS, CARTÕES, FOLHAS DE PONTO, ABONO DE FALTAS, CUMPRIMENTO DE HORAS EXTRAS	5 anos	47 anos	Eliminação	
029.2	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO				
029.21	NO PAÍS AJUDAS DE CUSTO DIÁRIAS PASSAGENS (INCLUSIVE DEVOLUÇÃO) PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATÓRIOS DE VIAGEM	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	Os relatórios técnicos de viagem estarão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta tabela.
029.22	NO EXTERIOR (AFASTAMENTO DO PAÍS)		1		,
029.221	SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO	7 anos		Eliminação	Os relatórios técnicos de viagem estarão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta tabela.
ESTRAN	LISTA DE PARTICIPANTES (NO CASO DE COMITIVAS E DELEGAÇÕES) PASSAGENS PASSAPORTES PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATÓRIOS DE VIAGEM RESERVAS DE HOTEL	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	Os relatórios técnicos de viagem estarão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta tabela.
029.3	INCENTIVOS FUNCIONAIS				

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
029.31	PRÊMIOS CONCESSÃO DE MEDALHAS, DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO E ELOGIOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
029.4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA. PROCURAÇÃO	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Quanto aos documentos referentes aos ordenadores de despesas, utilizar o prazo dos documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e eliminação).
029.5	SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS: AUTÔNOMOS E COLABORADORES (INCLUSIVE LICITAÇÕES)	Enquanto vigora a prestação do serviço	*	Eliminação	❖ O prazo total de guarda dos documentos é de 52 anos.
029.6	AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	Até o trânsito em julgado	5 anos	Guarda permanente	
029.7	MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS: GREVES E PARALISAÇÕES	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
030	MATERIAL NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDI- MENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES	5 anos		Eliminação	
031	ESPECIFICAÇÃO. PADRONIZAÇÃO. CODIFICAÇÃO. PREVISÃO. CATÁLOGO. IDENTIFICAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO (INCLUSIVE AMOSTRAS)	2 anos		Eliminação	
032	REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (INCLUSIVE ASSINATURAS AUTORIZADAS E REPRODUÇÕES DE FORMULÁRIOS)	l ano		Eliminação	
033	AQUISIÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)				
033.1	material permanente				Os documentos referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 1 ano.

	ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
033.11	COMPRA (INCLUSIVE COMPRA POR IMPORTAÇÃO)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
033.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING	Aié	5 anos a contar da data		
		aprovação das contas	de aprovaç ão das contas	Eliminação	
033.13	EMPRÉSTIMO. CESSÃO	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e eliminação).
	DOAÇÃO. PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das conta e eliminação).
033.2	material de consumo				Os documentos referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 1 ano.

ASSUNTO			E GUARDA		
		FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
033.21	COMPRA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
033.22	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação	
033.23	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
034	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL (PERMANENTE E DE CONSUMO)				Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
034.01	TERMOS DE RESPONSABILIDADE (INCLUSIVE RMB OU RMBM)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE (INCLUSIVE REQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E RMA)	2 anos		Eliminação	Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.
034.2	extravio. roubo. desaparecimento	Até a conclusão do caso	5 anos	Eliminação	Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.
034.3	transporte de material	2 anos		Eliminação	Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.
034.4	AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL	l ano		Eliminação	Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.
034.5	recolhimento de material ao depósito	2 anos		Eliminação	Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.
035	ALIENAÇÃO. BAIXA (MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO)				

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
035.1	VENDA (INCLUSIVE LEILÃO)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
035.2	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e eliminação).
036	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO				
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
036.2	SERVIÇOS EXECUTADOS EM OFICINAS DO ÓRGÃO	1 ano		Eliminação	
037	Inventário				

	ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
037.1	MATERIAL PERMANENTE	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Guarda permanente	
037.2	material de consumo	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
039	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A MATERIAL	I			Este grupo será desenvolvido pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
	040 PATRIMÔNIO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDI- MENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
041	BENS IMÓVEIS PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	3 anos	5 anos	Guarda permanente	É opcional a reprodução dos documentos previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
041.01	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS				Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.

ASSUNTO		PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
041.011	ÁGUA E ESGOTO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
041.012	GÁS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
041.013	LUZ E FORÇA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
041.02	COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (CICE)	2 anos		Eliminação	
	CRIAÇÃO, DESIGNAÇÃO, PROPOSTAS DE REDUÇÃO DE GASTOS COM ENERGIA, RELATÓRIOS E ATAS	3 anos	5 anos	Guarda permanente	

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
041.03 CONDOMÍNIO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
041.1 AQUISIÇÃO				
041.11 COMPRA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Guarda permanente	
041.12 CESSÃO	4 anos	5 anos	Guarda permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data da aprovação das contas e guarda permanente).
041.13 DOAÇÃO	4 anos	5 anos	Guarda permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e guarda permanente).

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
041.14	PERMUTA	4 anos	5 anos	Guarda permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e guarda permanente).
041.15	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. COMO- DATO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Eliminação	
041.2	ALIENAÇÃO	l			,
041.21	VENDA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovaç ão das contas	Guarda permanente	
041.22	CESSÃO	4 anos	5 anos	Guarda permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e guarda permanente).

PRAZOS DE GUARDA					
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
041.23	DOAÇÃO	4 anos	5 anos	Guarda permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e guarda permanente).
041.24	PERMUTA	4 anos	5 anos	Guarda permanente	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e guarda permanente).
041.3	DESAPROPRIAÇÃO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE .REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. TOMBAMENTO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	
041.4	OBRAS				
041.41	reforma. Recuperação. Restaura- ção	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	
041.42	CONSTRUÇÃO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	
041.5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)				Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.
041.51	manutenção de elevadores	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
041.52	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
041.53	manutenção de subestações e Geradores	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
041.54	LIMPEZA. IMUNIZAÇÃO. DESINFES- TAÇÃO (INCLUSIVE PARA JARDINS)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
041.59	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				Este subgrupo será desenvolvido pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.
042	VEÍCULOS				
42.1	AQUISIÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)				Para veículos não adquiridos eliminar após 1 ano.
042.11	COMPRA (INCLUSIVE COMPRA POR IMPORTAÇÃO)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
042.12	ALUGUEL	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
042.13	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANS- FERÊNCIA	4 anos	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e eliminação).
042.2	CADASTRO. LICENCIAMENTO. EMPLACA- MENTO. TOMBAMENTO	Até a alienação	5 anos	Eliminação	
042.3	ALIENAÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)	•			

		PRAZOS D			0.0000000000000000000000000000000000000
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
042.31	VENDA (INCLUSIVE LEILÃO)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
042.32	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANS- FERÊNCIA	4 anos	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e eliminação).
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTEN- ÇÃO. REPARO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Para acidentes com vítimas, o prazo total de guarda é de 20 anos.
042.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VEÍCULOS				
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2 anos		Eliminação	
042.911	requisição	2 anos		Eliminação	
042.912	AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2 anos		Eliminação	
042.913	ESTACIONAMENTO. GARAGEM	2 anos		Eliminação	
043	BENS SEMOVENTES				A temporalidade e destinação serão estabelecidas pelo órgão de acordo com a necessidade.
044	INVENTÁRIO (INCLUSIVE RMBI)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO		FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
049	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRI- MÔNIO				
049.1	GUARDA E SEGURANÇA	2 anos		Eliminação	
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.
049.12	SEGUROS (INCLUSIVE DE VEÍCULOS)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.
049.13	prevenção de incêndio				
	TREINAMENTO DE PESSOAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, INSPEÇÕES PERIÓDICAS	2 anos		Eliminação	
	CONSTITUIÇÃO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO, PLANOS, PROJETOS E RELATÓRIOS	4 anos	5 anos	Guarda permanente	
049.14	Sinistro	Até a conclusão do caso	5 anos	Eliminação	
049.15	CONTROLE DE PORTARIA	2 anos		Eliminação	
	registro de ocorrências	5 anos	5 anos	Eliminação	
049.2	MUDANÇAS				
049.21	PARA OUTROS IMÓVEIS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
049.22	DENTRO DO MESMO IMÓVEL	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.
049.3	uso de dependências	2 anos		Eliminação	

		PRAZOS D	E GUARDA					
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES			
050	ORÇAMENTO E FINANÇAS NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDI- MENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente				
050.1	AUDITORIA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente				
051	ORÇAMENTO							
051.1	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_						
051.11	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2 anos		Eliminação				
051.12	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	5 anos	5 anos	Guarda permanente				
051.13	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD)	2 anos		Eliminação				
051.14	CRÉDITOS ADICIONAIS CRÉDITO SUPLEMENTAR. CRÉDITO ESPECIAL. CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	5 anos	5 anos	Guarda permanente				
051.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1						
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação				
051.22	acompanhamento de despesa mensal (pessoal/dívida)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação				
051.23	PLANO OPERATIVO. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação				
052								

	ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
052.1	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
052.2	EXECUÇÃO FINANCEIRA				
052.21	RECEITA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
052.22	DESPESA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
053	FUNDOS ESPECIAIS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
054	ESTÍMULOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	
055	OPERAÇÕES BANCÁRIAS				
055.01	PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
055.1	CONTA ÚNICA (INCLUSIVE ASSINATURAS AUTORIZADAS E EXTRATOS DE CONTAS)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
055.2	OUTRAS CONTAS: TIPO B, C e D (INCLUSIVE ASSINATURAS AUTORIZADAS E EXTRATOS DE CONTAS)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	

	ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final	OBSERVAÇÕES
056	BALANÇOS. BALANCETES	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	
057	TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUSIVE PARECER DE APROVAÇÃO DAS CONTAS)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	
059	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇA- MENTO E FINANÇAS				
059.1	TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
060	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO				
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
060.2	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS BOLE- TINS ADMINISTRATIVO, DE PESSOAL E DE SERVIÇO	1 ano		Eliminação	
060.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS PERIÓDICOS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
061	PRODUÇÃO EDITORIAL (INCLUSIVE EDIÇÃO OU CO- EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES EM GERAL PRODUZIDAS PELO ÓRGÃO EM QUALQUER SUPORTE)				
061.1	EDITORAÇÃO. PROGRAMAÇÃO VISUAL	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 5 anos de arquivamento na fase corrente.

	ASSUNTO		E GUARDA	DESTINAÇÃO FINAL	
			FASE INTER- MEDIÁRIA		OBSERVAÇÕES
061.2	DISTRIBUIÇÃO. PROMOÇÃO. DIVULGAÇÃO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 5 anos de arquivamento na fase corrente.
062	DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (LIVROS, PERIÓDICOS, FOLHETOS E AUDIOVISUAIS)				
062.01	normas e manuais	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
062.1	AQUISIÇÃO (no brasil e no exterior)	-			Os documentos referentes a material bibliográfico não adquirido serão eliminados após 1 ano.
062.11	COMPRA (inclusive assinaturas de periódicos)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
062.12	DOAÇÃO	4 anos	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e eliminação).
062.13	PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e eliminação).
062.2	REGISTRO	2 anos		Eliminação	
062.3	CATALOGAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO. INDEXAÇÃO	2 anos		Eliminação	
062.4	REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO	2 anos		Eliminação	
062.5	Inventário	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
063.01	normas e manuais	Enquanto vigora	7 anos	Guarda permanente	
063.1	PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS. LEVANTA- MENTO. FLUXO	4 anos		Eliminação	
	DIAGNÓSTICO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2 anos		Eliminação	
063.3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5 anos		Eliminação	
063.4	CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO	2 anos		Eliminação	
	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	Enquanto vigora	*	Eliminação	❖ O prazo total de guarda do documento é de 100 anos, devendo o órgão permanecer com um exemplar por igual período. Um outro exemplar deverá compor o conjunto documental NORMAS E MANUAIS do subgrupo 063.01, seguindo a temporalidade e destinação previstas para o mesmo.
063.5	POLÍTICA DE ACESSO AOS DOCUMENTOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
063.51	CONSULTAS. EMPRÉSTIMOS	1 ano após a devolução		Eliminação	
063.6	DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
063.61	análise. avaliação. seleção	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
	TABELA DE TEMPORALIDADE	Enquanto vigora	*	Eliminação	❖ O prazo total de guarda do documento é de 100 anos, devendo o órgão permanecer com um exemplar por igual período. Um outro exemplar deverá compor o conjunto documental NORMAS E MANUAIS do subgrupo 063.01, seguindo a temporalidade e destinação previstas para o mesmo.
063.62	ELIMINAÇÃO TERMOS, LISTAGENS E EDITAIS DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO	5 anos		Guarda permanente	

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
063.63	TRANSFERÊNCIA. RECOLHIMENTO GUIAS E TERMOS DE TRANSFERÊNCIA, GUIAS, RELAÇÕES E TERMOS DE RECOLHIMENTO, LISTAGENS DESCRITIVAS DO ACERVO	5 anos		Guarda permanente	
064	DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA				A temporalidade e destinação serão estabelecidas de acordo com as necessidades do órgão.
065	REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS ESTUDOS, PROJETOS E NORMAS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
066	CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS				
066.1	DESINFESTAÇÃO. HIGIENIZAÇÃO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Para documentos que não envolvam pagamentos, eliminar após 2 anos.
066.2	armazenamento. Depósitos	2 anos		Eliminação	
066.3	RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS (INCLUSIVE ENCADERNAÇÃO)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Para documentos que não envolvam pagamentos, eliminar após 2 anos.
067	INFORMÁTICA				
067.1	PLANOS E PROJETOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
067.2	PROGRAMAS. SISTEMAS. REDES (INCLUSIVE LICENÇA E REGISTRO DE USO E COMPRA)	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
067.21	MANUAIS TÉCNICOS (EXEMPLARES ÚNICOS)	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
067.22	MANUAIS DO USUÁRIO (exemplares únicos)	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
067.3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Para documentos que não envolvam pagamentos, eliminar após 2 anos.

		PRAZOS DE GUARDA			OBSERVAÇÕES	
	ASSUNTO		FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL		
069	069 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO				Este grupo será desenvolvido pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.	
	070 COMUNICAÇÕES NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente		
071	SERVIÇO POSTAL					

071.1	SERVIÇOS DE ENTREGA EXPRESSA	_			
071.11	NACIONAL	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
071.12	internacional	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
071.2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA – MALOTE	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
071.3	MALA OFICIAL	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
071.9	OUTROS SERVIÇOS POSTAIS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	

	ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final	OBSERVAÇÕES
072	SERVIÇO DE RÁDIO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
072.1	INSTALAÇÃO. MANUTENÇÃO. REPARO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
073	SERVIÇO DE TELEX	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
073.1	INSTALAÇÃO. MANUTENÇÃO. REPARO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
074	SERVIÇO TELEFÔNICO (INCLUSIVE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÕES INTERURBANAS). FAC-SÍMILE (FAX)	2 anos		Eliminação	
074.1	INSTALAÇÃO. TRANSFERÊNCIA. MANU- TENÇÃO. REPARO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
074.2	LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS	Enquanto Vigora		Eliminação	
074.3	CONTAS TELEFÔNICAS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
075	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	
079	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À COMUNI- CAÇÕES				Este grupo será desenvolvido pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação.

		PRAZOS DE GUARDA				
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
090	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINIS-	•				
TRA	ÇÃO GERAL					
091	AÇÕES JUDICIAIS	5 anos	95 anos	Guarda permanente		
900	ASSUNTOS DIVERSOS					
910	SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENA- GENS	l ano		Eliminação		
	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente		
920	CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENÇÕES.					
(CICLOS DE PALESTRAS.	l ano		Eliminação		
	MESAS REDONDAS					
	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente		
930	FEIRAS. SALÕES. EXPOSIÇÕES. MOSTRAS. FESTAS	l ano		Eliminação		
	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente		
	CONCURSOS	1 ano		Eliminação		
	PLANEJAMENTO, NORMAS, EDITAIS, HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS, JULGAMENTO DA BANCA, TRABALHOS CONCORRENTES, PREMIAÇÃO E RECURSOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	As normas deverão permanecer em fase corrente enquanto vigoram.	
940	VISITAS E VISITANTES	1 ano		Eliminação		
990	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS					
991	apresentação. recomendação	1 ano		Eliminação		
992	COMUNICADOS E INFORMES	1 ano		Eliminação		

		PRAZOS DE GUARDA				
ASSUNTO		FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
993	AGRADECIMENTOS. CONVITES. FELICITAÇÕES. PÊSAMES	1 ano		Eliminação		
994	protestos. reivindicações. Sugestões	1 ano		Eliminação		
995	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	l ano		Eliminação		
996	ASSOCIAÇÕES: CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES	lano		Eliminação		

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

III. ÍNDICE

O índice é um instrumento auxiliar à classificação, portanto a sua utilização deve ser seguida da consulta ao Código de classificação de documentos de arquivo, pois este possui informações complementares capazes de ratificar, esclarecer e indicar procedimentos a serem adotados quando da classificação e do arquivamento de documentos.

-A-

ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS 042.4

ABONOS

	•de faltas	029.11
	•de permanência em serviço	024.112
	•pecuniários	024.137
	•provisórios	024.112
ΑÇ	ÃO	
	•disciplinar	025
	•judicial	091
	•trabalhista	029 6

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
Acervos graujvísticos	_i	77122771117		

Acervos arquivisticos

Ver DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA

Acervos bibliográficos

Ver DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

ACERVOS DOCUMENTAIS

•desinfestação06	56.1
•higienização06	36.1

Acervos museológicos

Ver DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA

Acesso à documentação arquivística

Ver POLÍTICA DE ACESSO À DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA

ACIDENTES

•auxílio		. 026.12
•com ve	eículos	. 042.5
•de tral	palho, prevenção	. 026.21
•em ser	viço	. 024.3
ACORDOS	004	
•de pes	soal	. 020.4
•de trak •em ser ACORDOS	oalho, prevençãoviço	. 026.2 . 024.3

ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final				
ACUMULAÇÃO DE CARGOS		•					
•ilícita	•ilícita025.11						
•lícita		02	0.5				
ADIANTAMENTOS							
•a servidores		02	6.191				
•execução financeira		05	2.22				
ADICIONAIS 024.13, 024.139							
•abono		02	4.137				
•atividades penosas		02	4.135				
•de 1/3		02	4.137				
•férias		02	4.137				
•insalubridade		02	4.134				
•noturno		02	4.132				
•periculosidade		02	4.133				
•serviço extraordinário		02	4.136				
•tempo de serviço		02	4.131				
ADITAMENTOS							
•de acordos		00	4				
•de ajustes		00	4				
•de contratos		00	4				

		E GUARDA				
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL			
•de convênios	+	ļ	4			
ADMINISTRAÇÃO						
ADMISSÃO DE PESSOAL	ADMISSÃO DE PESSOAL					
ADVERTÊNCIAS		02	5.12			
AFASTAMENTOS 024.4						
•do país 221, 029.222		029	9.22, 029			
•para depor		024.4				
•para exercer mandato eletivo		024.4				
 para servir ao Tribunal Regional Eleitoral (TI 	RE)	024.4				
•para servir como jurado		024.4				
 por suspensão de contrato de trabalho (CLT 	<u> </u>	024.4				
•preventivo		025.11				
AGRADECIMENTOS		99	3			
ÁGUA, fornecimento		04	1.011			
AJUDA DE CUSTO		02	9.21			
•para missão fora da sede		02	9.21			
•para mudança de domicílio de servidores		02	4.51			
AJUSTES		00	4			

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final	OBSERVAÇÕES
· · · · - · · · · - ~ ~ -		-		•

ALIENAÇÃO

ALILINAÇAO	
•de bens imóveis	. 041.2
•de material	
•de consumo	. 035
•permanente	. 035
•de veículos	. 042.3
ALISTAMENTO ELEITORAL, concessão para ausentar-se do serviço	.024.91
ALMOXARIFADO, movimentação	. 034.1
ALTERAÇÕES SALARIAIS	. 023.03
ALUGUÉIS	
•de bens imóveis	. 041.15
•de material permanente	. 033.12
•de veículos	. 042.12
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA	. 063.61
anuênios	. 024.131
APARELHOS, aquisição	. 033.1
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	. 022, 022.9
APOSENTADORIAS	. 026.13
•cassação	. 025.12

	1		
	PRAZOS DE		5=0=0.000
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL
APROVAÇÃO DAS CONTAS, parecer	, 		7
, ,			
APROVEITAMENTO DE PESSOAL		02	3.11
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE		02	5
AQUISIÇÃO			
•de bens imóveis 026.193, 041.1			
•de documentação bibliográfica		06	2.1
•de material		03	3
•de consumo		03	3.2
•permanente		03	3.1
•de veículos		04	2.1
AR CONDICIONADO, manutenção		04	1.52
ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS		06	6.2
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS		06	3.4
ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS		04	1.15
ARROMBAMENTO DE PATRIMÔNIO		04	9.14
ASCENSÃO FUNCIONAL		02	3.03
ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS		02	0.5
ASSINATURA			

ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
•autorizada	•	•	
•para conta corrente em banco		05	5.1, 055.2
•para requisição de serviço reprográfico .		03	2
•de periódicos		06	2.11
ASSISTÊNCIA			
•à saúde		02	6.192
•pré-escolar		02	4.92
•social		02	6
•técnica			
•aos arquivos		06	3.3
•em informática		06	7.3
ASSOCIAÇÕES			
•culturais		99	6
•de amigos		99	6
•de servidores		99	6
ATAS		01	1
ATIVIDADES PENOSAS		02	4.135
AUDIÊNCIAS	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	01	0.3
AUDIOVISUAIS		01	2.3, 062

PRAZOS DE GUARDA

ACCUALC	PRAZOS DE		DECTINIA CÃO FINIAL
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL
AUDITORIAS		05	0.1
AUDITÓRIOS, uso	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	04	9.3
AUTÔNOMOS, serviços profissionais transitórios		02	9.5
AUTORIZAÇÃO			
•de afastamento do país		02	9.222
•de saída de material		03	4.4
•para ligações interurbanas		07	4
•para uso de veículos		04	2.912
AUXÍLIOS 024.92, 026.12			
•acidente		02	6.12
•alimentação		02	4.92
•assistência pré-escolar		02	4.92
•creche		02	4.92
•doença		02	6.12
•fardamento		02	4.92
•funeral		02	6.12
•moradia		02	4.92
•natalidade		02	6.12
•reclusão		02	6.12
•refeição		02	4.92

ASSUNTO	FASE	E GUARDA FASE INTER-	DESTINAÇÃO FINAL
uniforme	CORRENTE	MEDIÁRIA 02	<u> </u>
•vale-transporte			
V.tb. LICENÇAS	••••••	02	7.72
·			
AVALIAÇÃO			
•de desempenho		02	3.03
•de documentação arquivística		06	3.61
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		02	6.131
		_ B	_
BAIXA			
•de documentação bibliográfica		06	2.5
•de material			
•de consumo		03	5
•permanente		03	5
BALANCETES		05	6
BALANÇOS		05	6
BANCAS EXAMINADORAS		02	1.2

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- Mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
,				

BENS

ir	nóveis	041
	•alienação	041.2
	•aquisição	026.193, 041.1
	•arrendamento	041.15
	•cessão	041.12, 041.22
	•comodato	041.15
	•compra	041.11
	•construção	041.42
	•desapropriação	041.3
	•doação	041.13, 041.23
	•escrituras	041
	•imunização	041.54
	•inventário	044
	•locação	041.15
	•movimentação	044
	•obras	041.4
	•permuta	041.14, 041.24
	•plantas	041
	•projetos	041

	PRAZOS D	E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	destinação final
•recuperação	•••••	04	1.41
•reforma		04	1.41
•reintegração de posse		04	1.3
•reivindicação de domínio		04	1.3
•restauração		04	1.41
•tombamento		04	1.3
•uso de dependências		04	9.3
•venda		04	1.21
•móveis			
Ver MATERIAL PERMANENTE			
•semoventes		04	3
BIBLIOGRAFIA		06	2.4
BIÊNIOS		02	4.131
BOLETIM			
•administrativo		02	0.1
•de pessoal		02	0.1
•de serviço		02	0.1
BOLSAS			
•de estágio		02	2.2
•de estudo		02	2.1

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

BRIGADAS DE INCÊNDIO 049.13

– C –

CADASTROS

•de fornecedores	030.1
•de pessoal	020.5
•de veículos.	042.2

CAMPANHA INSTITUCIONAL 012.3

CANDIDATOS

•a cargo público	021.1
•a emprego público	021.1

Cantinas

Ver REFEITÓRIOS

CARGOS

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	
•criação de		02	3.02	
•em comissão		02	4.123	
•públicos		02	1.1	
•remuneração de	•••••	02	3.02	
•transformação de	•••••	02	3.02	
∙transposição de		02	3.02	
CARTAS				
•de apresentação		99	1	
•de recomendação	991			
CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL 020.2				
CARTAZES				
•campanhas institucionais		01	2.3	
•impressão	033.23			
•publicidade		01	2.3	
		CARTÕ	ES	
•de identificação funcional		02	0.2	
•de ponto		02	9.11	
•impressão	033.23			

ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final		
CASAMENTO, concessão para ausentar-se do ser	viço	02	4.91		
CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOC	SRÁFICA	062.3			
CATÁLOGO DE MATERIAL	•••••	03	1		
CERTIFICADOS DE CURSOS		02	2.11		
CESSÃO					
•de bens imóveis		04	1.12, 041.22		
•de consumo		03	3.22, 035.2		
•permanente	•••••	03	3.13, 035.2		
•de pessoal	•••••	02	3.15		
•de veículos		04	2.13, 042.32		
CHAVES, devolução 049.15					
CICE					
Ver COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃ	ÃO DE ENE	RGIA			
CICLOS DE PALESTRAS, eventos		920	0		
CIPA					
Ver COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES					
CLASSIFICAÇÃO					
•de cargos		02	3.02		

ASSUNTO	PRAZOS D FASE	E GUARDA FASE INTER-	DESTINAÇÃO FINAL	
	CORRENTE	MEDIÁRIA	,	
•de documentação arquivística		06	3.4	
•de documentação bibliográfica		06	2.3	
•de funções		02	3.02	
•de material		03	1	
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO	OS DE ARQI	UIVO 06	3.4	
CODIFICAÇÃO DE MATERIAL 031				
CO-EDIÇÃO		06	1	
COLABORADORES, serviços profissionais transitór	rios	02	9.5	
COMEMORAÇÕES, eventos				
COMISSÃO				
•de sindicância025.11				
•eleitoral		01	1	
•técnica		01	1	
COMISSÃO DE ACESSO À DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA 011				
COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA-CICE 041.02				
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPA 026.21				
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS 011				
COMITÊS				

ASSUNTO	PRAZOS DE FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
COMITIVAS		02	9.222
COMODATOS			
•de bens imóveis.		04	1.15
•de material permanente		03	3.12
COMPRA			
•de bens imóveis		02	6.193, 041.11
•de documentação bibliográfica		06	2.11
•de material			
•de consumo		03	3.21
•permanente		03	3.11
•de moeda estrangeira		02	9.222
•de veículo		04	2.11
COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO		02	2.21
COMUNICAÇÃO SOCIAL		01	2
COMUNICAÇÕES		07	0, 079
COMUNICADOS			
•de afastamento de cargos		99	2
•de alterações de endereços e telefones		99	2
•de posse		99	2

	PRAZOS DI	GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

CONCESSÕES

•de diplomas de honra ao mérito	029.31
•de medalhas	029.31
•horário especial para servidor estudante	024.91
•horário especial para servidor portador de deficiência	024.91
•para ausentar-se do serviço	024.91
•alistamento eleitoral	024.91
•casamento	024.91
•doação de sangue	024.91
•falecimento de familiares	024.91
CONCURSOS, eventos 930	
•públicos	021.2
CONDOMÍNIOS	041.03
CONFERÊNCIAS, eventos	920
CONGRESSOS, eventos	920
CONSELHOS	011
•profissionais	020.31
CONSERTOS DE MATERIAL PERMANENTE	036

	PRAZOS DE GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL
CONSERVAÇÃO			
•de documentos		06	6
•de material permanente		03	6
CONSIGNAÇÕES		02	4.145
CONSTRUÇÃO 041.42			
CONSULTAS À DOCUMENTAÇÃO			
•arquivística		06	3.51
•bibliográfica		06	2.4
CONTAS BANCÁRIAS			
•tipo B		05	5.2
•tipo C		05	5.2
•tipo D		05	5.2
•única		05	5.1
CONTAS TELEFÔNICAS 074.3			
CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO 026.13	31		
CONTRATAÇÃO			
•de autônomos		02	9.5
•de colaboradores		02	9.5
•de pessoal		02	3.11

	PRAZOS D	E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
de serviços de instalação e manutenção		03	6.1
CONTRATOS 004			
•de trabalho		02	3.11, 029.5
•rescisão		02	3.12
•suspensão		02	4.4
CONTRIBUIÇÃO			
para o plano de seguridade social			
•do empregador		02	4.154
•do servidor		02	4.142
•sindical			
•do empregador		02	4.153
•do servidor			
CONTROLE			
•de chaves		04	9.15
•de entrada			
•de material		04	9.15
•de pessoas		04	9.15
•de veículos		04	9.15
•de estoque de material		03	4.1
•de expedição de certificados		02	2.11

ASSUNTO	FASE	E GUARDA FASE INTER-	DESTINAÇÃO FINAL
•de freqüência	CORRENTE	MEDIÁRIA	0 11
·			049.15
•de portaria			049.15
•de saída		0.4	0.15
•de material			
•de pessoas			
•de veículos		04	9.15
•de serviços reprográficos		03	2
•do uso de veículos		04	2.91
CONVENÇÕES, eventos		92	0
CONVÊNIOS		00	4
CONVITES		99	3
•impressão		03	3.23
Сора			
Ver REFEITÓRIOS			
COPIDESQUE		06	1.1
COTAS		05	2.21
CRACHÁS	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	02	0.2
CRECHE, auxílio		02	4.92
CREDENCIAIS		02	0.2

	PRAZOS D	E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL
CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS		01	2.11
CRÉDITO		05	4
•adicional		05	1.14
•do Tesouro Nacional		05	2.21
•especial	•••••	05	1.14
•extraordinário		05	1.14
•suplementar		05	1.14
CRIAÇÃO			
•de cargos		02	3.02
•de funções	•••••	02	3.02
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		05	1.23
CURRICULUM VITAE		02	1.1
CURSOS		02	2.1
•promovidos pela instituição		02	2.11
•promovidos por outras instituições		02	2.12
•no Brasil		02	2.121
•no exterior		02	2.122

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- Mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	CORREITE	MEDIARIA		

DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	
Decisões	
Ver NORMAS	
Dedetização Ver DESINFESTAÇÃO	
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	
DELEGAÇÕES029.222	
DEMISSÃO DE PESSOAL	2
DENÚNCIAS	
DEPENDÊNCIAS, uso	
DEPÓSITO	
•de documentos	
•recolhimento de material ao	
DESAPARECIMENTO	
•de material	
•de consumo	

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA FASE FASE INTER- CORRENTE MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
•permanente	03	4.2
•de patrimônio	04	9.14
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	04	1.3
DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMEN	ITÁRIOS 05	1.21
DESCONTOS SALARIAIS	02	4.14, 024.149
DESEMBOLSOS, cronograma	05	1.23
DESIGNAÇÃO DE PESSOAL	02	3.14
DESINFESTAÇÃO		
•de bens imóveis	04	1.54
•de documentos	06	6.1
•de jardins	04	1.54
DESPACHOS	01	0.3
DESPESAS	05	2.2, 052.22
•correntes	05	2.2, 052.22
•de capital	05	2.2, 052.22
•mensais, acompanhamento	05	1.22
V.tb. REEMBOLSO DE DESPESAS		
DESTAQUES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	05	1.21

	PRAZOS DE	GUARDA	
ASSUNTO	FASE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
DESTINAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍST	ICA	06	3.6
DESTITUIÇÃO			
•de cargo em comissão		02	5.12
•de função comissionada		02	5.12
DIAGNÓSTICO DA PRODUÇÃO DOCUMENTAL		06	3.1
DIÁRIAS			
•compra de moeda estrangeira		029	9.222
•hospedagem		029	9.21, 029.222
DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO	•••••	029	9.31
DIREITOS DE PESSOAL	•••••	024	4, 024.9
Diretrizes			
Ver NORMAS			
DISCURSOS, eventos 910			
DISPENSA DE PESSOAL		023	3.12
DISPONIBILIDADE DE PESSOAL		023	3.14, 025.12
dissídios		020	0.4
DISTRIBUIÇÃO			
•de material			

		E GUARDA	_
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
•de consumo		03	4.1
•permanente		03	4.1
•de publicações		06	1.2
•orçamentária		05	1.21
DIVULGAÇÃO			
•de publicações		06	1.2
•interna		01	2.2
DOAÇÃO			
•de bens imóveis		04	1.13, 041.23
•de documentação bibliográfica		06	2.12
•de material			
•de consumo		03	3.22, 035.2
•permanente		03	3.13, 035.2
•de publicações		06	1.2
•de sangue, concessão para ausentar-se do s	serviço	02	4.91
•de veículos		04	2.13, 042.32
DOCUMENTAÇÃO 060, 069			
•arquivística		06	3
•análise		06	3.61
•arquivamento		06	3.4

	PRAZOS DI	GUARDA	_
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
•assistência técnica		06	3.3
•avaliação		06	3.61
•classificação		06	3.4
•conservação		06	6
•consulta		06	3.51
•destinação		06	3.6
•diagnóstico		06	3.1
eliminação		06	3.62
•empréstimo			
•expedição		06	3.2
•fluxo		06	3.1
•levantamento		06	3.1
•manuais		06	3.01
•normas 063.01			
•política de acesso		06	3.5
•produção		06	3.1
•protocolo		06	3.2
•recepção		06	3.2
•recolhimento		06	3.63
•reprodução		06	5
•restauração		06	6.3
•seleção		06	3.61

	PRAZOS D	E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL
•tramitação		06	3.2
•transferência		06	3.63
bibliográfica		06	2
•aquisição	•••••	06	2.1
•audiovisuais	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	06	2
•baixa	•••••	06	2.5
•catalogação	•••••	06	2.3
•circulação	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	06	2.4
•classificação	•••••	06	2.3
•compra		06	2.11
•conservação		06	6
•doação		06	2.12
•empréstimo		06	2.4
•estudos		06	2.01
•indexação		06	2.3
•inventário	•••••	06	2.5
•manuais	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	06	2.01
•normas	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	06	2.01
•permuta	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	06	2.13
•referência	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	06	2.4
•registro	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	06	2.2

	PRAZOS DE GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
•museológica	•••••	06	4
DOENÇA			
•auxílio		02	6.12
•em pessoa da família		02	4.3
•licença para tratamento de saúde			024.3
		– E	_
EDIÇÃO		06	1
EDIFÍCIOS		04	1
EDITAIS DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCU	JMENTOS	06	3.62
EDITAIS			
•de cursos		02	2.11
•de exames de seleção		02	1.2
EDITORAÇÃO		06	1.1
EDITORIAIS		01	2.12
ELEIÇÃO		01	1
ELEVADORES, manutenção		04	1.51

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA FASE FASE INTER- CORRENTE MEDIÁRIA	destinação final
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍST	ICA 06	3.62
ELOGIOS	02	9.31
EMOLUMENTOS	05	2.21
EMPREGOS PÚBLICOS	02	1.1
EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS	04	2.2
EMPRÉSTIMOS		
•a servidores	02	6.191
de documentação arquivística	06	3.51
•de documentação bibliográfica	06	2.4
•de material permanente	03	3.13
ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS 066.3		
ENCARGOS PATRONAIS	02	4.15
ENCONTROS, eventos	92	0
Energia elétrica, fornecimento Ver LUZ; FORÇA		
ENQUADRAMENTO DE PESSOAL	02	3.03
ENTREVISTAS	01	2.12
EQUIPAMENTOS		

ASSUNTO	PRAZOS DI FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final
•aquisição		03	3.1
•consertos		03	6
•conservação		03	6
•instalação		03	6
•recuperação		03	6
EQUIPARAÇÃO SALARIAL 023.03			
ESCALAS DE PLANTÃO		02	9.1
ESCRITURAS, bens imóveis		04	1
ESGOTO		04	1.011
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL		03	1
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS		04	2.913
ESTÁGIOS 022.2			
•promovidos pela instituição		02	2.21
•promovidos por outras instituições	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	02	2.22
•no Brasil	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	02	2.221
•no exterior	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	02	2.222
ESTATUTOS			
•de pessoal		02	0.1

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	
•organizacionais		01	0.2	
ESTÍMULOS				
•creditícios		05	4	
•financeiros		05	4	
ESTORNOS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		05	1.21	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		01	0.2	
Estudos				
Ver NORMAS				
EXAMES				
•de seleção		02	1.2	
•médicos		02	1.2	
EXECUÇÃO				
•financeira		05	2.2	
orçamentária		05	1.2	
EXONERAÇÃO DE PESSOAL		02	3.12	
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS		06	3.2	

	PRAZOS DE GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- Mediária	destinação final
EXPOSIÇÕES, eventos			0
•		,	
extintores de incêndio			
•instalação	•••••	04	9.13
•manutenção	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	04	9.13
V.tb. INCÊNDIOS			
EXTRATOS DE CONTAS		05	5.1, 055.2
EXTRAVIO			
•de material			
•de consumo	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	03	4.2
•permanente	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	03	4.2
•de patrimônio		04	9.14
		– F	_
FAC-SÍMILE 074			
FAC-SIMILE 0/4			
•instalação	•••••	07	4.1
•manutenção	•••••	07	4.1
•reparo		07	4.1

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

FALECIMENTO •de servidores 023.12 Fax Ver FAC-SÍMILE **FGTS** Ver FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO **FICHAS**

ACCUALTO	PRAZOS DE C		
ASSUNTO		ase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL
FINANÇAS		050	0, 052, 059
FLUXO DE DOCUMENTOS		063	3.1
FOLDERS		012	2.3
FOLHAS			
•de pagamento		024	4.1
.de ponto		029	2.11
FOLHETOS 012.3, 062			
FORÇA, fornecimento 041.013			
FORMULÁRIOS			
•impressão		033	3.23
•reprodução		032	2
V.tb. IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES			
Fornecedores			
Ver CADASTRO DE FORNECEDORES			
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS	041.01		
FREQÜÊNCIA, controle		029	9.11
FUNÇÃO			
•classificação de		023	3.02
∙criação de		023	3.02

	1		
1001111770		E GUARDA	555504467650
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL
•remuneração de			3.02
FUNCIONAMENTO ORGANIZACIONAL		01	0,019
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO)-FGTS	024.152	
FUNDOS ESPECIAIS 053			
		– G	_
GABARITOS DE PROVAS		02	1.2
Gala			
Ver CASAMENTO			
GARAGEM 042.913			
GÁS, fornecimento		04	1.012
GERADORES, manutenção		04	1.53
GESTÃO DE DOCUMENTOS		06	3
GRATIFICAÇÕES		02	4.12, 024.129
•cargos em comissão		02	4.123

ASSUNTO	PRAZOS DE FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final
•incorporações		02	4.12
•jetons		02	4.122
•natalinas		02	4.124
GREVES		02	9.7
GRUPOS DE TRABALHO		01	1
Guarda de patrimônio			
Ver SEGURANÇA DE PATRIMÔNIO			
GUIAS			
•de recolhimento de documentos		06	3.63
•de transferência de documentos		06	3.63
		– H	_
HIGIENE DO TRABALHO		02	6.2
HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS		06	6
HOMENAGENS, eventos			
HORÁRIO			
•de expediente		029	9 1
ac expediente			7 . 1

	PRAZOS D	E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
	- -		0.15
entrada fora do	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	04	9.15
especial para servidor estudante		02	4.91
especial para servidor portador de deficiênc	ia	02	4.91
•permanência fora do		04	9.15
HORAS EXTRAS			
•cumprimento		02	9.11
•pagamento		02	4.136
v.+b. Serviço extraordinário			
Hospedagem			
Ver DIÁRIAS			

_ I _

OBSERVAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO

Imóveis

Ver BENS IMÓVEIS

	PRAZOS D	E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL
IMPORTAÇÃO			
•de material permanente		03	3.11
•de veículos		04	2.11
IMPOSTO DE RENDA			
•recolhimento		02	4.156
•retido na fonte-IRRF		02	4.143
IMPOSTOS 059.1			
V.tb. TAXAS; TRIBUTOS			
IMPRENSA		01	2.1
IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES		06	1.1
IMPRESSOS, confecção		03	3.23
lmunização			
Ver DESINFESTAÇÃO			
INCÊNDIOS			
•perícias técnicas		04	9.14
•prevenção		04	9.13
V.tb. EXTINTORES DE INCÊNDIOS			
sindicâncias		04	9.14
•vistorias		04	9.14

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

INCENTIVOS

•fiscais	. 054
•funcionais	. 029.3
INCORPORAÇÕES DE GRATIFICAÇÕES	. 024.12
INDEXAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	. 062.3
INFORMAÇÕES	. 060, 069
•sobre o órgão	. 019.01
INFORMÁTICA	. 067
INFORMES	. 992
INFRAÇÕES, com veículos	. 042.5
INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS	. 025.1, 025.11
INSALUBRIDADE	. 024.134
INSPEÇÕES PERIÓDICAS	
•de prevenção de incêndio	. 049.13
•de saúde	. 026.23
INICC	

INSS

Ver INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final	OBSERVAÇÕES

INSTALAÇÃO

•de extintores de incêndio	. 049.13
•de fax	. 074.1
•de material permanente	. 036
•de serviço de rádio	. 072.1
•de serviço de telex	. 073.1
•de serviço telefônico	. 074.1
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	. 024.142, 024.15
INSTRUMENTOS TÉCNICOS, aquisição	. 033.1
INTERCÂMBIO ENTRE BIBLIOTECAS	. 062.4
Inventários	
de documentação bibliográfica	. 062.5
•de material	. 037
•de consumo	. 037.2
•permanente	. 037.1
•de patrimônio	. 044
INVESTIMENTOS	. 054

IRRF

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

Ver IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

_ J _

•desinfestação041.54•imunização041.54•limpeza041.54•manutenção041.54JETONS024.122Jornada de trabalho
Ver HORÁRIO DE EXPEDIENTE012.11

JUNTAS

011

JARDINS

FASE INTER- DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	: INTER- DESTINAÇÃO FINAL DIÁRIA

 $-\,L\,-$

LEASING03	3.12
LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	20.1
LEI DOS 2/3	20.3
LEILÃO	
•de material permanente03	35.1
•de veículos04	2.31
LICENÇAS	
•em informática06	7.2
•pessoal	
•acidente em serviço02	4.3
•adotante02	4.3
•afastamento do cônjuge/companheiro02	4.3
•atividade política02	24.3
•capacitação profissional02	24.3
desempenho de mandato classista02	24.3
•doença em pessoa da família02	24.3
•gestante02	24.3

	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA FASE FASE INTER CORRENTE MEDIÁRIA		OBSERVAÇÕES
	•paternidade	(024.3	-
	•prêmio por assiduidade	(024.3	
	•serviço militar	(024.3	
	•tratamento de interesses particulares	s(024.3	
	•tratamento de saúde	(024.3	
	V.tb. AUXÍLIOS			
LICENC	CIAMENTO DE VEÍCULOS	()42.2	
LICITAC	ÇÕES			
•C	alienação de veículos	()42.3	
•C	aquisição			
	•de material	(33,033.11, 033.21	
	•de veículos	()42.1	
•0	contratação de serviços	(036.1	
•r	equisição de serviços	(036.1	
•S	erviços de manutenção	()41.5	
•S	erviços profissionais transitórios	(29.5	
LIGAÇ	ÕES INTERURBANAS 074			
LIMPEZ	'A			
•C	de bens imóveis	(041.54	
•C	de documentos	(066.1	

ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final
•de jardins		04	1.54
•de veículos		04	2.4
LISTAGENS DESCRITIVAS DO ACERVO		06	3.63
LISTAGENS DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		06	3.62
LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS		07	4.2
LIVROS		06	2
•de registro de ocorrências		04	9.15
•de ponto		02	9.11
Locação			
Ver ALUGUEL			
LOCOMOÇÃO, reembolso de despesas 024.52			
LOTAÇÃO DE PESSOAL		02	3.13
LUZ, fornecimento		04	1.013
		- M	_
MALA OFICIAL		07	1.3

		E GUARDA	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
MALOTE 071.2	<u>, </u>		
MANDATOS CLASSISTAS, licenças		02	4.3
MANDATOS ELETIVOS, afastamento		02	4.4
MANUAIS			
•de procedimentos técnicos		06	2.01, 063.01
•de sistemas de arquivos	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	06	3.01
•do usuário de informática		06	7.22
•técnicos de informática		06	7.21
MANUTENÇÃO			
•de ar condicionado	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	04	1.52
•de elevadores		04	1.51
•de extintores de incêndio		04	9.13
•de fax		07	4.1
•de geradores		04	1.53
•de jardins		04	1.54
•de material permanente		03	6
•de rádio		07	2.1
•de serviços básicos		04	1.01
•de subestações		04	1.53

ASSUNTO		GUARDA Fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL
•de telefone.		074	4.1
•de telex		073	3.1
•de veículos	•••••	042	2.4
MÁQUINAS, aquisição		033	3.1
MATERIAL 030, 039			
•de consumo		033	3.2
•alienação		03	5
•amostras		03	1
•aquisição		033	3
•baixa		03	5
•cadastro de fornecedores		030	0.1
•catálogo		03	1
•cessão		033	3.22, 035.2
•classificação		03	1
•codificação		03	1
•compra		033	3.21
•confecção de impressos		033	3.23
•controle de estoque		034	4.1
•desaparecimento		034	4.2
•distribuição	•••••	034	4.1

	PRAZOS D		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL
•doação		03	3.22, 035.2
•especificação		03	1
•extravio		03	4.2
•identificação		03	1
•impressão de formulários, convites, cartaz	zes, cartões	e outros03	3.23
•inventários		03	7.2
•leilão		03	5.1
•movimentação		03	4
•padronização		03	1
•permuta		03	3.22, 035.2
•previsão		03	1
•recolhimento ao depósito	•••••	03	4.5
•reprodução de formulários		03	2
•requisição		03	2, 034.1
•roubo		03	4.2
•saída, autorização		03	4.4
•serviços reprográficos		03	2
•transporte		03	4.3
•venda		03	5.1
•permanente	•••••	03	3.1
•alienação		03	5

ASSUNTO	PRAZOS DI FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
•aluguel		03	3.12
•aquisição		03	3
•baixa		03	5
•cadastro de fornecedores		03	0.1
•catálogo		03	1
•cessão		03	3.13, 035.2
•classificação		03	1
•codificação		03	1
•comodato		03	3.12
•compra		03	3.11
•consertos		03	6
•conservação		03	6
•contratação de serviços		03	6.1
•controle de estoque		03	4.1
•desaparecimento		03	4.2
•distribuição		03	4.1
•doação		03	3.13, 035.2
•empréstimo		03	3.13
•especificação		03	1
extravio		03	4.2
•identificação		03	1

	DD 4 7 0 C D	E CLIADDA	
ASSUNTO	PRAZOS DI FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
•importação		03	3.11
•instalação		03	6
•inventários		03	7.1
•leasing		03	3.12
•leilão		03	5.1
•manutenção		03	6
•movimentação		03	4
•padronização		03	1
•permuta		03	3.13, 035.2
•previsão		03	1
•recuperação		03	6
•recolhimento ao depósito		03	4.5
•requisição		03	4.1, 036.1
•roubo		03	4.2
•saída, autorização		03	4.4
•termos de responsabilidade		03	4.01
•transporte		03	4.3
•venda		03	5.1
MEDALHAS		02	9.31
MESAS REDONDAS, eventos	•••••	92	0
MISSÕES FORA DA SEDE		02	9.2

ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final
•no exterior		02	9.22
•com ônus		02	9.222
•sem ônus		02	9.221
•no país		02	9.21
MOBILIÁRIO			
•aquisição		03	3.1
•consertos		03	6
•conservação		03	6
•recuperação		03	6
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		00	1
MOSTRAS, eventos		93	0
MOVIMENTAÇÃO			
•de almoxarifado		03	4.1
•de bens			
•imóveis		04	4
•móveis		03	4.01
•de material			
•de consumo		03	4
•permanente		03	4

ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
•de pessoal			3.1, 025.12
MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS		02	9.7
MUDANÇAS			
•de domicílio de servidores •de imóvel			
•sobre veículos		0.41	0.5
		– N	_
Nojo			
Ver FALECIMENTO DE FAMILIARES			
NOMEAÇÃO DE PESSOAL		02	3.11
NORMAS			
•de comunicações		07	0
de legislação de pessoalde materialde modernização e reforma administrativa		03	0

ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
•de orçamento e finanças		05	0			
•de organização e funcionamento	•de organização e funcionamento010					
•de patrimônio	•de patrimônio040					
•de pessoal		02	0.1			
•de procedimentos técnicos		06	2.01, 063.01			
•de sistemas de arquivos		06	3.01			
•sobre licenças		02	4.3			
NOTICIÁRIO		01	2.12			
		– O	_			
OBRAS		04	1.4			
•de arte, aquisição		03	3.1			
•de construção		04	1.42			
•de recuperação		04	1.41			
•de reforma		04	1.41			
•de restauração	•de restauração					
OBRAS DE REFERÊNCIA	OBRAS DE REFERÊNCIA					
OBRIGAÇÕES						
•de pessoal		02	4, 024.9			
estatutárias		02	0.3			

ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final	
•trabalhistas		02	0.3	
OFERECIMENTOS	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	99	5	
OFICINAS, serviços de		03	6.2	
OPERAÇÕES BANCÁRIAS	055			
ORÇAMENTO 050, 051, 059				
•previsão		05	1.11	
V.tb. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS				
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 010, 019				
ORGANOGRAMAS 010.2				
ÓRGÃOS				
•colegiados		01	1	
•de deliberação coletiva011				
•normatizadores da área de pessoal		02	0.3	
		– P	_	
PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL		03	1	

ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final
PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA		05	5.01
PALESTRAS			
•aperfeiçoamento e treinamento	•••••	02	2.9
•eventos	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	91	0
V.tb. CICLOS DE PALESTRAS			
PARALISAÇÕES DE PESSOAL		02	9.7
PASEP			
Ver PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
PASSAGENS		02	9.21, 029.222
PASSAPORTES		02	9.222
•diplomáticos		02	0.2
Pastas funcionais			
Ver ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS			
PATERNIDADE, licença		02	4.3
PATRIMÔNIO		04	0, 049
PENALIDADES DISCIPLINARES	•••••	02	5.12
PENSÕES			
•alimentícias		02	4.144

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA FASE FASE INTER- CORRENTE MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES		
•provisórias		6.132			
•temporárias					
•vitalícias	•vitalícias				
PERÍCIAS					
•médicas	02	4.3			
•técnicas					
PERICULOSIDADE					
PERIÓDICOS	06	2			
PERMUTA					
•de bens imóveis	04	1.14, 041.24			
•de documentação bibliográfica	06	2.13			
•de material	03	3.13, 03322, 035.2			
•de pessoal	02	3.13			
•de publicações	•de publicações061.2				
•de veículos					
PÊSAMES	99	3			
PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS	06	2.4			
PESSOAL	02	0, 029			
•ação disciplinar	02	025			

		E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL
•acordos		02	0.4
•adiantamentos		02	6
•adicionais		02	4.13
•admissão		02	3.11
•afastamentos		02	4.4
•alterações salariais		02	3.03
•aperfeiçoamento		02	2, 022.9
•aposentadoria		02	6.13
•aproveitamento		02	3.11
•apuração de responsabilidade		02	5
•assentamentos individuais		02	0.5
•assistência social		02	6
•auxílios		02	4.92, 026.12
•benefícios		02	6.1
•boletim		02	0.1
•cadastro		02	0.5
•cargos		02	3.02
•cessão		02	3.15
•concessões		02	4.91
•contratação		02	3.11
•cursos		02	2.1

	PRAZOS D	E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
•demissão	•••••	02	3.12
•denúncias		02	5.1
•descontos		02	4.14
•designação		02	3.14
•direitos		02	4, 024.9
•dispensa		02	3.12
disponibilidade		02	3.14, 025.12
•dissídios		02	0.4
encargos patronais	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	02	4.15
•enquadramento	•••••	02	3.03
•estágios		•••••	022.2
•estudos		02	3.01
•exames de seleção		02	1.2
•exoneração		02	3.12
•falecimento		02	3.12
•férias		02	4.2
•fichas financeiras		02	4.1
•folhas de pagamento		02	4.1
•funções		02	3.02
•gratificações		02	4.12
•identificação		02	0.2

ASSUNTO	PRAZOS DI FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
•inquéritos			025.1
•legislação		02	0.1
•licenças		02	4.3
•locomoção		02	4.52
•lotação		02	3.13
•movimentação		02	3.1, 025.12
•mudança de domicílio		02	4.51
•nomeação		02	3.11
•obrigações		02	4, 024.9
•pagamento		02	4.1
•paralisação			
•permuta		02	3.13
•política		02	3
•previdência social		02	6
•previsão	•••••	02	3.01
•promoção	•••••	02	3.03
•proventos	•••••	02	4.11, 024.119
•quadros		02	3
•readaptação	•••••	02	3.11
•readmissão		02	3.11
•recondução		02	3.11
•recrutamento	•••••	02	1

	PRAZOS D	E GUARDA	~
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL
•redistribuição		02	3.14
•reembolso de despesas		02	4.5
•reestruturações salariais		02	3.03
•reintegração		02	3.11
•remoção		02	3.13
•remunerações		02	4.11, 024.119
•requisição		02	3.15
•rescisão contratual		02	3.12
•reversão		02	3.11
•salários		02	4.11, 024.119
•seguridade social		02	6
•seleção		02	1
•sindicâncias		02	5.1
•sindicatos		02	0.4
•substituição		02	3.14
•suspensão		02	5.12
•tabelas		02	3
•transferência		02	3.13
•transportes		02	6.195
•treinamento		02	2, 022.9
•vantagens	•••••	02	4, 024.9
•vencimentos		02	4.11, 024.119

	PRAZOS DE	GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

Ver PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

PLANEJAMENTO DE TRABALHO 002

PLANOS

•de informática	067.1
•de prevenção de incêndio	049.13
•de previdência privada	026.01
∙de saúde	026.192
•de seguridade social	
•do empregador	024.154
•do servidor	024.142
•de trabalho	002
•operativos	051.23
Plantão	
Ver ESCALA DE PLANTÃO	
PLANTAS, bens imóveis	041
POLÍTICA	
•de acesso à documentação arquivística	063.5
•de pessoal	023

	PRAZOS D	E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final
PRÊMIOS			•
•incentivos funcionais		02	9.31
•por assiduidade	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	02	4.3
PRESTAÇÕES DE CONTAS			
•acordos		00	4
•ajustes		00	4
•ao Tribunal de Contas da União-TCU		05	7
•contratos		00	4
•convênios		00	4
•viagens	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	02	9.21, 029.222
PREVIDÊNCIA			
•privada		02	6.01
•social		02	6
PREVISÃO			
•de material		03	1
•de pessoal		02	3.01
•orçamentária		05	1.11
Procedimentos			
Ver NORMAS			

	PRAZOS DE GUARDA	_
ASSUNTO	FASE FASE INTER- CORRENTE MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
PROCESSOS DISCIPLINARES 025.11		
PROCURAÇÃO	02	29.4
PRODUÇÃO		
•de documentos	06	53.1
•editorial	06	51
PROGRAMAS		
• de cursos	02	2.11
•de estágios	02	22.21
• de informática	06	7.2
•de trabalho	00)2
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO	DO SERVIDOR	
PÚBLICO-PASEP 024.151		
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-PIS	02	24.151
PROGRAMAÇÃO		
•financeira de desembolso	05	52.1
orçamentária	05	51.1
PROGRAMAÇÃO VISUAL	06	51.1
PROGRESSÃO FUNCIONAL	02	23.03
PROJETOS		

	PRAZOS DE GUARDA		
ASSUNTO	FASE FASE INTER- CORRENTE MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
•de acordos		004	
•de ajustes	00	4	
•de bens imóveis	04	1	
•de contratos	00	4	
•de convênios	00	4	
•de informática	06	7.1	
 de modernização e reforma administrativa 	00	1	
•de prevenção de incêndio	04	9.13	
•de trabalho	00	2	
PROMOÇÃO DE PESSOAL 023.03			
PRONTUÁRIO MÉDICO DO SERVIDOR 026.19	22		
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA			
V.tb. ORÇAMENTO; RECURSOS ORÇAME	INTÁRIOS		
PROPOSTAS			
•de cursos	02	2.11	
•de estágio	02	2.21	
PRÓPRIOS DA UNIÃO, ocupação 026.194			
PROTESTOS	99	4	

ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
PROTOCOLO		06	3.2
PROVAS DE SELEÇÃO		02	1.2
PROVENTOS		02	4.11, 024.119
•provisórios		02	4.112
PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS			
em outros periódicos		06	0.3
•no diário oficial		06	0.1
•nos boletins			
•administrativo		06	0.2
•de pessoal		06	0.2
•de serviço	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	06	0.2
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS 061			
•distribuição		06	1.2
•divulgação		06	1.2
•doação		06	1.2
•editoração	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	06	1.1
•permuta		06	1.2
•programação visual		06	1.1
•promoção		06	1.2
•venda		06	1.2

		PRAZOS D	E GUARDA		
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
PUBLICIDADE			01	2.3	

-Q-

QDD

Ver QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

-R-

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

RAIS

Ver RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS

READAPTAÇÃO DE PESSOAL	23.11
READMISSÃO DE PESSOAL	23.11
REAJUSTE SALARIAL	23.03
RECEITA0	52.21
RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS0	063.2
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	29.6
RECOLHIMENTO	
•de material ao depósito0	34.5
•de material ao depósito	
	24.15
•do empregador0	024.15
•do empregador	024.15 063.63 023.11
•do empregador	024.15 063.63 023.11
do empregador	024.15 063.63 023.11 021

		•		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	PRAZOS D	E GUARDA		

RECURSOS

•a exames de seleção	021.2
•descentralização	051.21
•orçamentários	051.21
•destaques	051.21
•estornos	051.21
•provisão	051.21
•subvenção	051.21
•transferência	051.21
V.tb. ORÇAMENTO; PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	
REDES DE INFORMÁTICA	067.2
REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL	023.14
REEMBOLSO DE DESPESAS	024.5, 024.59
•locomoção	024.52
•mudança de domicílio de servidores	024.51
V.tb. DESPESAS	
REESTRUTURAÇÕES SALARIAIS	023.03
REFEIÇÃO	
•auxílio	024.92
•fornecimento	026.22

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA FASE FASE INTER- CORRENTE MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
refeitórios	02	6.22
REFORMAS		
•administrativas	00	1
•de bens imóveis	04	1.41
REGIMENTOS	01	0.2
REGISTROS		
•de documentação bibliográfica	06	2.2
•de ocorrência, controle de portaria	04	9.15
•de programas de informática	06	7.2
•de sistemas de informática	06	7.2
•nos órgãos competentes, organização e fun	ncionamento01	0.1
Regulamentações		
Ver NORMAS		
REGULAMENTOS 010.2		
•de pessoal	02	0.1
REINTEGRAÇÃO		
•de pessoal	02	3.11
•de posse	04	1.3

	PRAZOS D	E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
reivindicações 994	-1		
•de domínio		04	1.3
relação anual de informações sociais-f	RAIS	02	0.3
relações de recolhimento de documen	тоѕ	06	3.63
RELATÓRIOS			
•de atividades		00	3
•de cursos		02	2.11
•de estágios		02	2.21
•de prevenção de incêndios		04	9.13
•de viagens		02	9.21, 029.222
•técnicos		00	4, 011
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXAR	IFADO-RMA	034.1	
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS IMÓ	VEIS-RMBI	044	
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓ	VEIS-RMB/R	MBM 03	4.01
REMOÇÃO DE PESSOAL 023.13			
remuneração		02	4.11, 024.119
•de cargos		02	3.02
•de funções		02	3.02
RENDAS ARRECADADAS		05	2.21

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

REPAROS	
•de fax	074.1
•de rádio	072.1
•de telefone	074.1
•de telex	073.1
•de veículos.	042.4
REPASSE FINANCEIRO	052.21
REPORTAGENS	012.12
REPOSIÇÃO SALARIAL	023.03
REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS 032, 065	
Reprografia	
Ver REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	
REQUISIÇÃO	
•de material	
•de consumo	034.1
•permanente	034.1
•de pessoal	023.15

•de serviços de instalação e manutenção......036.1

	PRAZOS D	E GUARDA	~
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
•de serviços reprográficos		03	2
•de veículos		04	2.911
RESCISÃO CONTRATUAL 023.12			
RESERVAS DE HOTEL		02	9.222
residências		04	1
RESTAURAÇÃO			
•de documentos		06	6.3
•de bens imóveis		04	1.41
RESTOS A PAGAR		05	2.22
reuniões		01	0.3
REVERSÃO DE PESSOAL		02	3.11
REVISÃO DE TEXTO		06	1.1
RMA			
Ver RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE A	lmoxarif <i>a</i>	ADO	
RMBI			
Ver RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE B	ens imóve	EIS	
RMB/RMBM			
Ver RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE B	ens móve	IS	

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	destinação final	OBSERVAÇÕES

ROUBO

•de material

•de consumo	034.2
•permanente	034.2
de patrimônio	049.14

– S -

SAÍDA DE MATERIAL 034.4, 049.15

SALÁRIOS 024.11, 024.119

•alterações	023.03
•descontos	024.14
•equiparação	023.03
•família	024.111
•maternidade	024.155
•reajuste	023.03
•reestruturações	023.03
•reposição	023.03
SALAS	041

		E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
SALÕES, eventos		93	0
SEDEX			
Ver Serviços de Entrega Expressa			
SEGURANÇA			
•de patrimônio		04	9.1
•do trabalho		02	6.2
SEGURIDADE SOCIAL			4.142, 4.154, 026
SEGUROS			
•benefícios		02	6.11
•de patrimônio		04	9.12
•de veículos		04	9.12
SELEÇÃO			
•de documentação arquivística		06	3.61
•de pessoal		02	1
SEMINÁRIOS, eventos		92	0
SEMOVENTES		04	3
Serviços de Entrega de Correspondência Agrupad Ver MALOTE	a		

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	00111121112	MEDIMON		

SERVIÇOS

•contratação de	036.1
.de entrega expressa 071.1	
•internacional	071.12
•nacional	071.11
•de manutenção	041.5, 041.59
•de imóveis	041.5
•de material permanente	036
•de vigilância	049.11
•extraordinários	024.136
V.tb. HORAS EXTRAS	
•malote	071.2
•militar	024.3
•postal	071, 071.9
•profissionais transitórios	029.5
•reprográficos	032
•requisição de	036.1
SERVIDORES, transporte	026.195
CICAE	

SICAF

Ver SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final	OBSERVAÇÕES

SIMPÓSIOS, eventos 920

311VII O31O3, everilos 720	
SINDICÂNCIAS	049.14
•de pessoal	025.1
SINDICATOS	020.4
SINISTROS	049.14
SISTEMAS	
•de arquivos	063
•de informática	067.2
SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES-SICAF	030.1
SOLENIDADES, eventos	910
SUBESTAÇÕES, manutenção	041.53
SUB-REPASSE FINANCEIRO	052.21
SUBSÍDIOS	054
SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL	023.14
SUBVENÇÕES	
•despesa	052.22
•recursos orçamentários	051.21
SUPRIMENTO DE FUNDOS	052.22

	PRAZOS D	E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER-	DESTINAÇÃO FINAL
SUSPENSÃO	CORREINTE	MEDIÁRIA	
202LEIN2MO			
•contratual	•••••	02	4.4
•de pessoal		02	5.12
•			
		_ T ·	_
		•	
TARELAC DE RECCOAL COO			
TABELAS DE PESSOAL 023			
TABELAS DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTO)S	06	3 61
, total to be remit on this total be be determined			0.01
TAXAS	•••••	05	9.1
•de serviços		05	2 21
•	•••••		2.21
V.tb. IMPOSTOS; TRIBUTOS			
TCU			
Ver TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			
TELEFONE 074			
·		0.7	4.1
•instalação			
•manutenção	•••••	07	4.1
•reparo		07	4.1
1			

_				
		PRAZOS D	E GUARDA	
	ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER-	DESTINAÇÃO FINAL
L	TELEX 073	CORREITIE	MEDIÁRIA	
	•instalação	•••••	07	3.1
	•manutenção		07	3.1
	•reparo		07	3.1
	TEMPO DE SERVIÇO			
	•adicional		02	4.131
	•averbação		02	6.131
	•contagem		02	6.131
	TERMOS DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			
	TERMOS			
	•de recolhimento de documentos		06	3.63
	•de transferência de documentos	063.63		
	TERMOS DE RESPONSABILIDADE		03	4.01
	TERRENOS 041			
	TESTES PSICOTÉCNICOS	•••••	02	1.2
	TOMADA DE CONTAS		05	7
	TOMBAMENTOS			
	•de bens imóveis		04	1.3
	•de documentação bibliográfica		06	2.5

		E GUARDA	_
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
•de material permanente			7
•de veículos			
TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS		06	3.2
TRANSFERÊNCIA			
•de pessoal		02	3.13
•de recursos orçamentários		05	1.21
•de telefones		07	4.1
•de veículos		04	2.13, 042.32
transferência de documentação arquiv	ÍSTICA	06	3.63
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS		02	3.02
TRANSMISSÃO			
•de dados		07	5
•de imagem		07	5
•de voz		07	5
TRANSPORTE			
•de material			
•de consumo		03	4.3
•permanente		03	4.3
•para servidores		02	6.195

	PRAZOS DE GUARDA				
ASSUNTO	FASE FASE INTER- CORRENTE MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL			
TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS		3.02			
TRE					
Ver TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL					
TREINAMENTO DE PESSOAL	02	2, 022.9			
•para prevenção de incêndio	04	9.13			
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU	05	7			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-TRE	02	4.4			
TRIBUTOS	05	9.1			
V.tb. IMPOSTOS; TAXAS					
	_ U				
	- 3	_			
UNIFORME, auxílio	02	4.92			
USUÁRIOS, manual	06	7.22			
	- V	_			
VALE-TRANSPORTE	02	4.92			
		· · · · · -			

	PRAZOS D	E GUARDA	
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL
VANTAGENS DE PESSOAL		02	4, 024.9
VEÍCULOS		04	2, 042.9
•abastecimento		04	2.4
•acidente		04	2.5
•alienação		04	2.3
•aluguel		04	2.12
•aquisição		04	2.1
•autorização para uso		04	2.912
•cadastro		04	2.2
•cessão		04	2.13, 042.32
•controle de uso		04	2.91
•doação		04	2.13, 042.32
•emplacamento		04	2.2
estacionamento		04	2.913
•garagem		04	2.913
•importação		04	2.11
•infrações	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	04	2.5
•leilão		04	2.31
•licenciamento		04	2.2
•limpeza		04	2.4
•manutenção		04	2.4
•multas		04	2.5

	1		
ASSUNTO	PRAZOS D FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final
•permuta		04	2.13, 042.32
•reparo		04	2.4
•requisição		04	2.911
•seguros		04	9.12
•tombamento		04	2.2
•transferência		04	2.13, 042.32
•venda		04	2.31
VENCIMENTOS		02	4.11, 024.119
VENDA			
•de bens imóveis		04	1.21
•de material			
•de consumo		03	5.1
•permanente		03	5.1
•de publicações		06	1.2
•de veículos		04	2.31
VIAGENS DE SERVIÇO 029.2			
•prestação de contas		02	9.21, 029.222
•relatórios		02	9.21, 029.222
VIGILÂNCIA		04	9.11
VISITANTES		94	0

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER-	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	CORREINTE	MEDIÁRIA		

Visitas

Ver VISITANTES

– X –

Xerox

Ver REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

IV GLOSSÁRIO

1 ACERVO

Totalidade dos documentos sob custódia de um arquivo (2).

2 ACESSO

- 1. Possibilidade de consulta a documentos.
 - 2. Função arquivística destinada a tornar acessíveis os documentos e a promover sua utilização mediante a preparação e a publicação de instrumentos de pesquisa, a organização de serviço educativo, de referência e divulgação.

3 ACONDICIONAMENTO

Ato ou efeito de embalar ou guardar documentos de forma apropriada à sua preservação e manuseio.

4 ACUMULAÇÃO

Reunião de documentos produzidos e/ou recebidos no curso das atividades de uma instituição ou pessoa.

5 ADMINISTRAÇÃO DE ARQUIVOS

Direção, supervisão e coordenação das atividades de arquivo (2).

6 Administração de documentos

Ver GESTÃO DE DOCUMENTOS

7 AMOSTRAGEM

Técnica de seleção de documentos representativos de um conjunto.

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

8 ANEXAÇÃO

Juntada, em caráter definitivo, na qual prevalece, para referência, o número do processo mais antigo.

9 ANEXO

Documento juntado a outro ou a um processo por afinidade de conteúdo, em caráter definitivo.

10 APENSAÇÃO

Juntada, em caráter temporário, feita com o objetivo de elucidar ou subsidiar a matéria tratada, conservando cada processo a sua identidade e independência.

11 APFNSO

Documento ou processo juntado a processo, sem contudo passar a integrá-lo.

12 ARMAZENAMENTO

Ato ou efeito de guardar documentos em áreas utilizadas para este fim.

V.tb. ACONDICIONAMENTO

13 ARQUIVAMENTO

- 1. Seqüência de operações que visam à guarda ordenada de documentos.
- 2. Ação pela qual uma autoridade determina a guarda de um documento cessada a sua tramitação.

V.tb. ARRANJO

MÉTODO DE ARQUIVAMENTO

	GUARDA		
ASSUNTO FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

14 ARQUIVO

- 1. Conjunto de documentos independente da natureza dos suportes, acumulados por uma pessoa física ou jurídica, pública ou privada, no desempenho de suas atividades.
- 2. Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e utilização de arquivos (1).

15 ARQUIVO ADMINISTRATIVO

Arquivo (1) com predominância de documentos decorrentes do exercício das atividades-meio de uma instituição; expressão usada em oposição a arquivo técnico.

16 ARQUIVO CENTRAL

Unidade responsável pela normalização dos procedimentos técnicos aplicados aos arquivos (1) de uma administração, podendo ou não assumir a centralização do armazenamento. Também chamado **arquivo geral**.

V.tb. ARQUIVO SETORIAL

17 ARQUIVO CORRENTE

- 1. Conjunto de documentos em tramitação ou não, que pelo seu valor primário é objeto de consultas freqüentes pela entidade que o produziu, a quem compete a sua administração.
- 2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo corrente (1).

18 ARQUIVO ESTADUAL

Arquivo público (2) mantido pela administração estadual.

19 Arquivo geral

Ver ARQUIVO CENTRAL

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	destinação final	OBSERVAÇÕES

20 Arquivo histórico

Ver ARQUIVO PERMANENTE

21 ARQUIVO INTERMEDIÁRIO

- 1. Conjunto de documentos originários de arquivos correntes (2), que aguarda destinação e com uso pouco freqüente.
- 2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo intermediário (1).
- 3. Depósito especialmente construído para armazenamento de arquivos intermediários (1).

22 ARQUIVO MUNICIPAL

Arquivo público (2) mantido pela administração municipal.

23 ARQUIVO NACIONAL

Arquivo público (2) mantido pela administração central ou federal de um país.

24 Arquivo particular

Ver ARQUIVO PRIVADO

25 ARQUIVO PERMANENTE

- 1. Conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor.
- 2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo permanente (1). Também chamado de **arquivo histórico**.

26 ARQUIVO PRIVADO

Arquivo (1) produzido por pessoa física ou jurídica de direito privado.

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

27 ARQUIVO PÚBLICO

- 1. Arquivo (1) produzido por instituição pública no exercício de suas funções, independente de seu âmbito de ação e do sistema de governo do país.
- 2. Arquivo (2) integrante da administração pública.

28 ARQUIVO REGIONAL

Arquivo (2) encarregado de arquivos de uma determinada região.

29 ARQUIVO SETORIAL

- 1. Arquivo (1) acumulado por um determinado setor ou serviço de uma administração.
- 2. Unidade administrativa ou serviço encarregado do arquivo setorial (1); existindo um arquivo central, estará a ele tecnicamente subordinado.

30 ARQUIVO TÉCNICO

Arquivo (1) com predominância de documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de uma instituição; expressão usada em oposição a arquivo administrativo (1).

31 ARRANJO

Seqüência de operações que, de acordo com um plano ou quadro previamente estabelecido, visa à organização dos documentos de um arquivo (1) ou coleção, utilizando-se diferentes métodos.

V.tb. QUADRO DE ARRANJO

32 ATIVIDADE-FIM

Expressão que designa as atividades desenvolvidas em decorrência da finalidade de uma instituição.

V.tb. ATIVIDADE-MEIO

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

33 ATIVIDADE-MEIO

Expressão que designa as atividades que dão suporte à consecução das atividades-fim de uma instituição.

V.tb. ATIVIDADE-FIM

34 AVALIAÇÃO

Processo de análise e de documentos de arquivo (1), que estabelece sua destinação de acordo com os valores que lhes são atribuídos.

V.tb. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

35 CICLO VITAL DOS DOCUMENTOS

Sucessivas fases por que passam os documentos de um arquivo (1), da sua produção até sua eliminação ou guarda permanente.

V.tb. TEORIA DAS TRÊS IDADES

36 CLASSE

Cada divisão que compõe um sistema de classificação (1).

37 CLASSIFICAÇÃO

- 1. Organização dos documentos de um arquivo (1) ou coleção, de acordo com um plano de classificação ou quadro de arranjo.
- 2. Ato ou efeito de analisar e identificar o conteúdo de documentos, selecionar a categoria de assunto sob a qual devem ser basicamente recuperados, podendo-se atribuir um código.
- 3. Ato pelo qual se atribui a documentos ou às informações neles contidas, graus de sigilo conforme legislação específica. Também chamada classificação de segurança.

38 Classificação decimal

Ver MÉTODO DECIMAL

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

39 CÓDIGO

Conjunto de símbolos, normalmente letras e/ou números, que, mediante uma convenção, representam dados.

V.tb. NOTAÇÃO

40 CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO

Sistema de códigos derivado de um plano de classificação.

V.tb. PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

41 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Grupo multidisciplinar encarregado da avaliação de documentos de um arquivo (1).

42 CONSERVAÇÃO

Ato ou efeito de promover a preservação e a restauração de documentos.

43 CONSULTA

Busca direta ou indireta de informações.

44 DATA DE ACESSO

Data em que finda a restrição de acesso a um documento.

45 DATAS-LIMITE

Elemento de identificação cronológica, em que são mencionados o início e término do período abrangido por um conjunto de documentos.

46 DESAPENSAÇÃO

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

Separação de um ou mais processos juntados por apensação.

47 DESCARTE

Exclusão de documentos do acervo de um arquivo (2), após avaliação.

V.tb. ELIMINAÇÃO

48 DESCRIÇÃO

Conjunto de procedimentos que, levando em conta os elementos formais e de conteúdo das unidades de arquivamento, representam-nas nos instrumentos de pesquisa.

49 DESTINAÇÃO

Decisão, a partir da avaliação, quanto ao encaminhamento dos documentos para guarda permanente, descarte ou eliminação.

V.tb. TABELA DE TEMPORALIDADE

50 DOCUMENTAÇÃO

- 1. Conjunto de documentos.
- 2. Ato ou serviço de coleta, processamento técnico e disseminação de informações e documentos.

51 DOCUMENTO

Unidade de registro de informações qualquer que seja o suporte utilizado.

V.tb. ITEM DOCUMENTAL

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER-	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	CORRENTE	MEDIÁRIA		

52 DOCUMENTO OFICIAL

Documento emanado do poder público ou de instituições de direito privado que produz efeitos de ordem jurídica na comprovação de um fato.

53 DOCUMENTO OSTENSIVO

Documento sem qualquer restrição de acesso.

54 DOCUMENTO PÚBLICO

- 1. Do ponto de vista da acumulação, documento de arquivo público.
- 2. Do ponto de vista da propriedade, documento de propriedade do poder público.
- 3. Do ponto de vista da produção, documento emanado do poder público.

55 DOSSIÊ

Unidade de arquivamento constituída de documentos relacionados entre si por assunto.

56 ELIMINAÇÃO

Destruição de documentos que, na avaliação, foram considerados sem valor para a guarda permanente.

57 ESPÉCIE DOCUMENTAL

Divisão de gênero documental, que reúne tipos documentais por suas características comuns de estruturação da informação, como ata, carta, decreto, disco, filme, fita, fotografia, memorando, ofício, plantas, relatório.

58 FICHÁRIO

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	destinação final	OBSERVAÇÕES

- 1. Conjunto de fichas ordenadas, segundo critérios pré-estabelecidos, utilizado para fins de controle e recuperação de documentos e informações.
- 2. Móvel utilizado para guarda de fichas.

59 FUNDO

Conjunto de documentos de uma mesma proveniência; termo que equivale a arquivo (1). Também referido como núcleo.

60 FUNDO ABERTO

Conjunto ao qual podem ser acrescentados novos documentos, em função do gerador do arquivo continuar em atividade. Também referido como **núcleo aberto**.

61 FUNDO FECHADO

Fundo que, em função do fato do gerador do arquivo (1) não se encontrar mais em atividade, não receberá acréscimos de documentos de data posterior à sua existência. Também referido como **núcleo fechado**.

62 GÊNERO DOCUMENTAL

Reunião de espécies documentais que se assemelham por seus caracteres essenciais, particularmente o suporte e a forma de registro da informação, como documentação audiovisual, documentação cartográfica, documentação iconográfica, documentação informática, documentação micrográfica, documentação textual.

63 GESTÃO DE DOCUMENTOS

Administração da produção, tramitação, organização, uso e avaliação de documentos, mediante técnicas e práticas arquivísticas, visando a racionalização e eficiência dos arquivos (1). Também referida como **administração de documentos**.

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

64 GRAU DE SIGILO

Gradação atribuída à classificação de um documento sigiloso, de acordo com a natureza de seu conteúdo e tendo em vista a conveniência de limitar sua divulgação às pessoas que têm necessidade de conhecê-lo.

V.tb. CLASSIFICAÇÃO (3)

65 Guia de recolhimento

Ver RELAÇÃO DE RECOLHIMENTO

66 GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Instrumento de controle de entrada de documentos em arquivos intermediários(2).

67 IDENTIFICAÇÃO

Processo de reconhecimento, sistematização e registro de informações sobre arquivos (1) com vista ao seu controle físico e/ou intelectual.

68 ITEM DOCUMENTAL

Unidade documental fisicamente indivisível. Também referido como peça.

69 JUNTADA

Ato ou efeito de apensação ou anexação de um processo a outro. Termo também aplicado à junção de documentos a um processo.

70 LISTA DE ELIMINAÇÃO

Relação de documentos cuja eliminação foi autorizada. Também referida como listagem de eliminação.

71 Lista de recolhimento

Ver RELAÇÃO DE RECOLHIMENTO

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

72 Lista de transferência

Ver GUIA DE TRANSFERÊNCIA

73 Listagem descritiva do acervo

Ver GUIA DE TRANSFERÊNCIA

RELAÇÃO DE RECOLHIMENTO

74 Listagem de eliminação

Ver LISTA DE ELIMINAÇÃO

75 MÉTODO DE ARQUIVAMENTO

Seqüência de operações que determina a disposição dos documentos de um arquivo (1) ou coleção, uns em relação aos outros, e a identificação de cada unidade.

76 MÉTODO DECIMAL

Método de ordenação que tem por eixo um plano prévio de distribuição dos documentos em dez grandes classes, cada uma podendo ser subdividida em dez subclasses e assim por diante.

77 Movimentação

Ver TRÂMITE

78 NOTAÇÃO

Código de identificação das unidades de arquivamento que permite sua ordenação ou localização. Também chamado código ou cota.

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

79 Núcleo

Ver FUNDO

80 Peça

Ver ITEM DOCUMENTAL

81 PERÍODO DE RETENÇÃO

Período de tempo, baseado em estimativas de uso, em que os documentos devem ser mantidos nos arquivos correntes, antes de serem transferidos para um arquivo intermediário, ou em um arquivo intermediário, antes de serem recolhidos ao arquivo permanente.

82 PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

Esquema elaborado a partir do estudo das estruturas e funções da instituição e análise do arquivo (1) por ela produzido, pelo qual se distribuem os documentos em classes, de acordo com métodos de arquivamento específicos. Expressão geralmente adotada em arquivos correntes.

V.tb. CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO

83 PLANO DE DESTINAÇÃO

Esquema no qual se fixa a destinação dos documentos.

84 PRAZO DE ELIMINAÇÃO

Prazo fixado em tabela de temporalidade ao fim do qual os documentos não considerados de valor permanente deverão ser eliminados.

85 PRAZO DE GUARDA

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

Prazo definido na tabela de temporalidade, baseado em estimativa de uso, em que os documentos devem ser mantidos no arquivo corrente (2) ou no arquivo intermediário (2), ao fim do qual a destinação é efetivada. Também referido como **prazo de retenção**.

86 Prazo de retenção

Ver PRAZO DE GUARDA

87 PRESCRIÇÃO

Extinção de prazos para a aquisição ou perda de direitos contidos nos documentos.

88 PRESERVAÇÃO

Prevenção da deterioração e danos em documentos, por meio de adequado controle ambiental e/ou tratamento.

89 PRINCÍPIO DA PROVENIÊNCIA

Princípio básico da arquivologia segundo o qual os arquivos (1) gerados por uma instituição ou pessoa não devem ser misturados aos de outros geradores.

90 Princípio do respeito aos fundos

Ver PRINCÍPIO DA PROVENIÊNCIA

91 PROJEÇÃO

Saliência colocada ou existente na parte superior das fichas, guias ou pastas suspensas destinada ao registro de informações, permitindo rápida visualização.

92 PROTOCOLO

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

Serviço encarregado do recebimento, registro, autuação, classificação (2), distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos. Também referido como **unidade protocolizadora**.

V.tb. ARQUIVO CORRENTE

UNIDADE PROTOCOLIZADORA

93 QUADRO DE ARRANJO

Esquema estabelecido para arranjo de documentos de um arquivo (1), a partir do estudo das estruturas, funções ou atividades do gerador e da análise do acervo. Expressão adotada em arquivos permanentes (1).

94 RECOLHIMENTO

- 1. Entrada de documentos em arquivos permanentes (2), em conformidade com a sua jurisdição arquivística.
- 2. Operação pela qual um conjunto de documentos passa da custódia do arquivo intermediário (2) para o arquivo permanente (2).

V.tb. RELAÇÃO DE RECOLHIMENTO

95 RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Ato ou efeito de identificar ou localizar a informação desejada.

96 RELAÇÃO DE RECOLHIMENTO

Instrumento de controle de entrada de documentos nos arquivos permanentes (2).

97 Relação de transferência

Ver GUIA DE TRANSFERÊNCIA

98 SELEÇÃO

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

Eleição, durante a avaliação de um arquivo (1), dos documentos de valor permanente e dos passíveis de eliminação, mediante critérios e técnicas previamente estabelecidos.

99 SISTEMA DE ARQUIVAMENTO

Conjunto de rotinas, procedimentos e métodos de arquivamento compatíveis entre si, tendo em vista a organização e preservação de documentos ou arquivos (1), bem como acesso (1) às informações neles contidas.

100 SISTEMA DE ARQUIVOS

Conjunto de arquivos (2) que, independentemente da posição que ocupam nas respectivas estruturas administrativas, funcionam de modo integrado e articulado na persecução de objetivos comuns.

101 SUPORTE

Material sobre o qual são registradas as informações.

102 TABELA DE TEMPORALIDADE

Instrumento de destinação, aprovado pela autoridade competente, que determina prazos e condições de guarda, tendo em vista transferência, recolhimento ou eliminação de documentos.

103 TEORIA DAS TRÊS IDADES

Teoria segundo a qual os arquivos (1) são considerados correntes, intermediários ou permanentes, de acordo com a freqüência de uso por seus geradores e a identificação de seus valores primário e secundário.

V.tb. CICLO VITAL DOS DOCUMENTOS

104 TERMO DE ELIMINAÇÃO

Instrumento que reúne informações sucintas sobre os documentos que, após terem cumprido o prazo de guarda estabelecido na tabela de temporalidade, foram eliminados.

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

V.tb. LISTA DE ELIMINAÇÃO

105 TIPO DOCUMENTAL

Divisão de espécie documental que reúne documentos por suas características comuns em termos de fórmula diplomática, natureza de conteúdo ou técnica do registro, tais como cartas precatórias, cartas régias, cartas patentes, decretos-leis, decretos sem número, decretos legislativos, fotografias, litogravuras, serigrafias, xilogravuras.

106 Tipologia documental

Ver TIPO DOCUMENTAL

107 Tramitação

Ver TRÂMITE

108 TRÂMITE

Curso do documento, desde a sua produção ou recepção, até o cumprimento de sua função administrativa. Também referido como **tramitação** ou **movimentação**.

109 TRANSFERÊNCIA

Passagem de documentos do arquivo corrente (2) para o arquivo intermediário (2).

110 Triagem

Ver SELEÇÃO

111 UNIDADE DE ARQUIVAMENTO

Documento ou conjunto de documentos que se toma por base para fins de classificação (1), armazenamento, arranjo e notação.

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

112 UNIDADE PROTOCOLIZADORA

Setor (ou unidade administrativa) que, além de realizar as atividades de protocolo, tem a incumbência de autuar processos, independentemente de sua denominação e posicionamento hierárquico na estrutura organizacional.

V.tb. PROTOCOLO

113 VALOR ADMINISTRATIVO

Valor que um documento possui para a administração produtora do arquivo (1), na medida em que informa, fundamenta ou aprova seus atos presentes ou futuros.

V.tb. VALOR PRIMÁRIO

114 VALOR FISCAL

Valor atribuído a documentos ou arquivos para comprovação de operações financeiras ou fiscais.

115 Valor histórico

Ver VALOR PERMANENTE

116 VALOR INFORMATIVO

Valor que um documento possui pelas informações nele contidas, independente de seu valor probatório.

117 VALOR LEGAL

Valor que um documento possui perante a lei para comprovar um fato ou constituir um direito.

V.tb. VALOR PROBATÓRIO

118 VALOR PERMANENTE

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

Valor probatório ou valor informativo que justifica a guarda permanente de um documento em um arquivo (1). Também referido como **valor histórico**.

V.tb. VALOR SECUNDÁRIO

119 VALOR PRIMÁRIO

Valor atribuído aos documentos em função do interesse que possam ter para o gerador do arquivo (1), levando-se em conta a sua utilidade para fins administrativos, legais e fiscais.

120 VALOR PROBATÓRIO

Valor intrínseco de um documento de arquivo (1) que lhe permite servir de prova legal.

121 VALOR SECUNDÁRIO

Valor atribuído aos documentos em função do interesse que possam ter para o gerador do arquivo (1), e para outros usuários, tendo em vista a sua utilidade para fins diferentes daqueles para os quais foram originalmente produzidos.

122 VIGÊNCIA

Período no qual permanecem efetivos e válidos os encargos e disposições contidos nos documentos.

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

BIBLIOGRAFIA

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

- DICIONÁRIO de terminologia arquivística. Ana Maria de Almeida Camargo e Heloísa Liberalli Bellotto (coord.), Aparecida Sales Linares Botani et al. (colab.) São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo; Secretaria de Estado da Cultura, 1996. 142 p.
- DICIONÁRIO de terminologia arquivística. Elaborado por Ivone Alves et al. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993. 257 p.
- DICIONÁRIO de termos arquivísticos: subsídios para uma terminologia arquivística brasileira. Rolf Nagel (coord.). Bonn: Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional; Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1989. 110 p.
- DICTIONARY of archival terminology = dictionnaire de terminologie archivistique. Edited by Peter Walne. 2nd rev. München: K. G. Saur, 1988. 212 p. (ICA handbooks series; v. 7).
- PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986. 162 p.
- PUBLIC ARCHIVES (Canada). Records Management Branch. Arquivos correntes: organização e funcionamento. Tradução de Nilza Teixeira Soares. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1975. 166 p.
- ROBERGE, Michel. La gestion de l'information administrative: application globale, systémique et systématique. Québec: Documentor, 1992. 297 p.
- SCHELLENBERG, Theodore R. Arquivos modernos: princípios e técnicas. Tradução de Nilza Teixeira Soares. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1973. 663p.
- VAZQUEZ, Manuel. Estudio del ciclo vital de los documentos. Córdoba, 1987. 34 f. mimeografadas.
- _____. Manual de selección documental. Córdoba: O Autor, 1983. 202 p.

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final	OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA LEGISLATIVA

A legislação apresentada serviu de base aos grupos de trabalho quando da elaboração do Código de classificação de documentos de arquivo para a administração pública: atividades-meio e da Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da administração pública, no que tange aos procedimentos arquivísticos e, especialmente, à determinação de prazos de guarda e destinação de documentos.

- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Instrução normativa n. 1, de 18 de abril de 1997. Estabelece os procedimentos para a entrada de acervos arquivísticos no Arquivo Nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 79, p. 8254-8256, 28 de abril de 1997, seção 1.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Conselho Nacional de Arquivos. Resolução n. 1, de 18 de outubro de 1995. Dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e/ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 204, p. 16779, 24 de outubro de 1995, seção 1.
- _____. Resolução n. 2, de 18 de outubro de 1995. Dispõe sobre as medidas a serem observadas na transferência ou no recolhimento de acervos documentais para instituições arquivísticas públicas. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 204, p. 16779, 24 de outubro de 1995, seção 1.
- ______. Resolução n. 4, de 28 de março de 1996. Dispõe sobre o Código de classificação de documentos de arquivo para a administração pública: atividades-meio, a ser adotado como modelo para os arquivos correntes dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), aprova os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da administração pública. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, suplemento ao n. 62, p. 1-29, 29 de março de 1996, seção 1.
- ______. Resolução n. 5, de 30 de setembro de 1996. Dispõe sobre a publicação de editais para a eliminação de documentos nos Diários Oficiais da União, Distrito Federal, estados e municípios. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 198, p. 20558, 11 de outubro de 1996, seção 1.
- _____. Resolução n. 7, de 20 de maio de 1997. Dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 97, p.10718-10719, 23 de maio de 1997, seção 1.

	PRAZOS DE G	UARDA		
ASSUNTO		ASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final	OBSERVAÇÕES
Resolução n. 8, de 20 de m	aio de 1997. Atualiza o	Código d	de classificação de docu	mentos de arquivo para a administração públ
atividades-meio e a Tabela b	pásica de temporalidad	de e des	tinação de documento	s de arquivo relativos às atividades-meio
administração pública, aprovado	os pela resolução n. 4	do Conse	elho Nacional de Arquiv	os-CONARQ, de 28 de março de 1996. Di
	do Brasill Brasília n O	7 n 1071	19, 23 de maio de 1997	secão l

- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Conselho Nacional de Arquivos. Resolução n. 10, de 6 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a adoção de símbolos ISO nas sinaléticas a serem utilizadas no processo de microfilmagem de documentos arquivísticos. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 244, p.202-203, 22 de dezembro de 1999, seção 1.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Senado, 1988.
- BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 109-E, p. 1-3, 5 de junho de 1998, seção 1.
- _____. Emenda constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 241-E, p. 1-2, 16 de dezembro de 1998, seção 1.
- _____. Emenda constitucional n. 28, de 25 de maio de 2000. Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7° e revoga o art. 233 da Constituição Federal. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 101-E, p. 1, 26 de maio de 2000, seção 1.
- ______. Departamento de Polícia Federal. Instrução normativa n. 6, de 25 de setembro de 1997. Dispõe sobre o controle e a fiscalização dos produtos listados na resolução n. 01/95-Ministério da Justiça, de 7 de novembro de 1995, e suas eventuais alterações. Impõe sanções administrativas e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 188, p. 21701-21702, 30 de setembro de 1997, seção 1.
- _____. Leis, decretos etc. Decreto n. 76.900, de 23 de dezembro de 1975. Institui a Relação Anual de Informações Sociais-RAIS e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 246, p. 17046, 24 de dezembro de 1975, seção 1.
- _____. Decreto n. 81.240, de 20 de janeiro de 1978. Regulamenta as disposições da lei n. 6.435, de 15 de julho de 1977, relativas às entidades fechadas de previdência privada. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 17, p. 1337-1343, 24 de

	PRAZOS DE	GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

janeiro de 1978, seção 1.

______. Decreto n. 82.325, de 27 de setembro de 1978. Altera o decreto n. 81.240, de 20 de janeiro de 1978, que regulamenta as disposições da lei n. 6.435, de 1977, relativas às entidades fechadas de previdência privada. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 186, p. 15748-15749, 28 de setembro de 1978, seção 1.

- BRASIL. Leis, decretos etc. Decreto n. 1.094, de 23 de março de 1994. Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais-SISG dos órgãos civis da administração federal direta, das autarquias federais e fundações públicas e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 57, p. 4270-4271, 24 de março de 1994, seção 1.
- ______. Decreto n. 1.646, de 26 de setembro de 1995. Regulamenta o controle e a fiscalização sobre produtos e insumos químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína em suas diversas formas e outras substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica, de que trata a lei n. 9.017, de 30 de março de 1995. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 186, p. 15051-15055, 27 de setembro de 1995, seção 1.
- ______. Decreto n. 1.799, de 30 de janeiro de 1996. Regulamenta a lei n. 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 22, p. 1497-1498, 31 de janeiro de 1996, seção 1.
- ______. Decreto n. 2.036, de 14 de outubro de 1996. Dá nova redação aos artigos 2°, 4°, 5° e 19 do decreto n. 1.646, de 26 de setembro de 1995, que regulamenta o controle e a fiscalização sobre produtos e insumos químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína, em suas diversas formas, e outras substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica, de que trata a lei n. 9.017, de 30 de março de 1995. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 200, p. 20834, 15 de outubro de 1996, seção 1.
- _____. Decreto n. 2.134, de 24 de janeiro de 1997. Regulamenta o art. 23 da lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 18, p. 1435-1437, 27 de janeiro de 1997, seção 1.

	PRAZOS DE GUARDA		
ASSUNTO	FASE FASE INTER- CORRENTE MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
			e recolhimento de acervos arquivísticos público rasília, n. 55, p. 5649, 21 de março de 1997
			ção dos servidores para a administração públic pública Federativa do Brasil]. Brasília, n. 189, _l
	o de natureza sigilosa e	•	salvaguarda de documentos, materiais, área Diário Oficial [da República Federativa do Brasil
PRASIL Lais de grates eta De grate e 2 042 d	do 10 do impoiso do 1000	O. Dogularovsky op orting	- 70 11 - 14 do loi - 0 150 do 0 do ignoire o
	cional de arquivos púb	licos e privados e dá ou	s 7°, 11 e 16 da lei n. 8.159, de 8 de janeiro c utras providências. <i>Diári</i> o Oficial [da Repúblic
1991, que dispõe sobre a política nac Federativa do Brasil]. Brasília, n. 12-E, p Decreto n. 3.179, de 21 de setembr	cional de arquivos púb o. 3-4, 19 de janeiro de ro de 1999. Dispõe sob	licos e privados e dá ou 1999, seção 1. re a especificação das sa	
1991, que dispõe sobre a política nac Federativa do Brasil]. Brasília, n. 12-E, p Decreto n. 3.179, de 21 de setembr ao meio ambiente, e dá outras providêr de 1999, seção 1.	cional de arquivos púb o. 3-4, 19 de janeiro de ro de 1999. Dispõe sob ncias. Diário Oficial [da de 2000. Institui a polític	licos e privados e dá ou 1999, seção 1. re a especificação das sa República Federativa do ca de segurança da inforr	utras providências. Diário Oficial [da Repúblic nções aplicáveis às condutas e atividades lesivo Brasil]. Brasília, n. 182, p. 1-5, 22 de setembr mação nos órgãos e entidades da administraçã

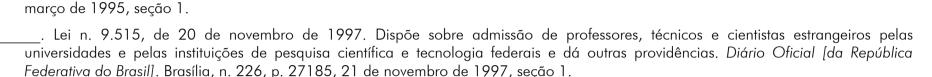
_____. Instrução normativa n. 9, de 16 de abril de 1996. Promove ajustes e altera a redação de subitens da instrução normativa n. 5, de 21 de julho de 1995, que estabelece os procedimentos destinados à implantação e operacionalização do Sistema de Cadastramento

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA FASE FASE INTER- CORRENTE MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	utarquias e nas fundaçõe	es que integram o Sistema c	os Gerais-SIASG, nos órgãos da Presidên le Serviços Gerais-SISG. Diário Oficial [
		g s	e apresentação de tomadas e prestações a do Brasil]. Brasília, n. 83, p. 7434-744
			ganização de processos de tomada de co n. 240, p. 26778-26779, 11 de dezem
Lei n. 5.107, de 13 de setembro d [da República Federativa do Brasil]. Br			riço, e dá outras providências. Diário Ofi 66, seção 1.
Lei n. 5.433, de 8 de maio de 1 República Federativa do Brasil]. Brasílio			e dá outras providências. Diário Oficial
Lei n. 6.435, de 15 de julho de 19 República Federativa do Brasil]. Brasílio			e dá outras providências. Diário Oficial 1 .
BRASIL. Leis, decretos etc. Lei n. 6.462, de sobre as entidades de previdência priv 15649, 10 de novembro de 1977, seç	ada, e dá outras providên		5.435, de 15 de julho de 1977, que dis lica Federativa do Brasil]. Brasília, n. 215
	administração federal dir	eta e nas autarquias federais	ação contra atos relativos a concursos p . Diário Oficial [da República Federativa
Lei n. 8.036, de 11 de maio de Oficial [da República Federativa do Bro			de Serviço, e dá outras providências. <i>Di</i> 10, seção 1.
Lei n. 8.112, de 12 de dezembro	de 1990 (Regime Jurídic	o Único). Dispõe sobre o reg	ime jurídico dos servidores públicos civi

	PRAZOS D	E GUARDA		
ASSUNTO	FASE CORRENTE	fase inter- mediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
União, das autarquias e das fund 23946, 12 de dezembro de 1990		erais. Diário	o Oficial [da República Fede	erativa do Brasil]. Brasília, n. 237, p. 239
Lei n. 8.159, de 8 de janeiro Diário Oficial [da República Feder				públicos e privados e dá outras providên 1, seção 1.
servidores civis e a fixação dos so providências. Diário Oficial [da Re Lei n. 8.216, de 13 de agosto	oldos dos militares pública Federativa o de 1991. Dispõe strutura tabelas de	do Poder E do Brasil]. E sobre antec vencimento	xecutivo, na administração Brasília, n. 6, p. 457, 9 de jo sipação a ser compensada c os e dá outras providências	alários, proventos e demais retribuições direta, autárquica e fundacional e dá or aneiro de 1991, seção 1. quando da revisão geral da remuneração s. Diário Oficial [da República Federativo
Lei n. 8.270, de 17 de deze	mbro de 1991. D	ispõe sobre	reajuste da remuneração d	dos servidores públicos, corrige e reestru do Brasil]. Brasília, n. 246, p. 29541, 1
Lei n. 8.443, de 16 de julho d Oficial [da República Federativa de				tas da União e dá outras providências. D 992, seção 1.
	ão pública federal,	ao regimen		os civis ocupantes de cargo em comissão encias. Diário Oficial [da República Federo

- BRASIL. Leis, decretos etc. Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 235, p. 18937, 10 de dezembro de 1993, seção 1.
- _____. Lei n. 9.017, de 30 de março de 1995. Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos e insumos químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína em suas diversas formas e de outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	destinação final	OBSERVAÇÕES
		•		e dispõe sobre segurança para estabelecimentos
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3			culares que explorem serviços de vigilância e de do Brasil]. Brasília, n. 63, p. 4575-4576, 31 de



- _____. Lei n. 9.525, de 3 de dezembro de 1997. Dispõe sobre as férias dos servidores públicos civis da União, das autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências (parcelamento de férias). Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 235, p.28533, 4 de dezembro de 1997, seção 1.
- _____. Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997. Altera dispositivos das leis ns. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460 de 17 de setembro de 1992 e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 240, p. 29421-29426, 11 de dezembro de 1997, seção 1.
- _____. Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 31, p. 1-5, 13 de fevereiro de 1998, seção 1.
- _____. Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998. Altera dispositivos da lei n. 8.911, de 11 de julho de 1994, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n.67, p. 861, 8 de abril de 1998, seção 1.
- _____. Medida provisória n. 1.815, de 5 de março de 1999. Suspende a concessão de promoções e progressões funcionais a todo servidor da administração federal direta, das autarquias e das fundações e extingue o adicional de tempo de serviço de que trata o art. 67, da lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 44, p. 1, 5 de março de 1999, seção 1.
- _____.Medida provisória n. 1748-42, de 4 de junho de 1999. Altera os artigos 2°, 3°, 5°, 6° e 7° da lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 105, p. 11-12, 9 de junho de 1999, seção 1.

		<u> </u>	
ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA FASE FASE INTER- CORRENTE MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
BRASIL. Leis, decretos etc. Medida provisória Brasil, e dá outras providências. <i>Diário</i> (1.			estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP 144-A-E, p.62, 28 de julho de 2001, seção
Portaria n. 262, de 3 de novembro do Tribunal de Contas da União e dá ou	•		liminação de documentos oficiais no âmbit 2, p. 1-6, 3 de novembro de 1986.
procedimentos destinados à implantaçã do Sistema Integrado de Administraçã	o e operacionalização d áo de Serviços Gerais-S m o Sistema de Serviços	lo Sistema de Cadastramento SIASG, nos órgãos da Presi	, de 21 de julho de 1995. Estabelece c Unificado de Fornecedores-SICAF, módul dência da República, nos ministérios, no [da República Federativa do Brasil]. Brasílic
	dos gestores dos recurso	os públicos e rol de responsó	de dezembro de 1996. Estabelece norma aveis, do Poder Executivo. Diário Oficial [d seção 1.
sobre produtos e insumos químicos que	possam ser destinados è endência física ou psíqui	a elaboração da cocaína em s	Estabelece normas de controle e fiscalizaçã suas diversas formas e de outras substância ica Federativa do Brasil]. Brasília, n 214, p
	nações Sociais-RAIS. Diái		e 1997. Aprova as instruções gerais para e erativa do Brasil]. Brasília, n 235, p. 28551
	nformidade com o parág	grafo único do art. 15, do de	e a fiscalização do exercício da atividade d ecreto n. 1.799, de 30 de janeiro de 1996 1996, seção 1.
			oõe sobre as instruções para movimentação pertura e manutenção de contas corrente

	PRAZOS DE GUARDA			
ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTER- MEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES

bancárias dos órgãos e entidades da administração pública federal e para o disciplinamento do depósito identificado na Conta Única e Institucional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 146, p. 9-10, 3 de agosto de 1998, seção 1.

- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Decisão n. 236, de 19 de setembro de 1995. Tomada de conta especial. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, n. 188, p. 15312, 29 de setembro de 1995, seção 1.
- CAMPANHOLE, Adriano e CAMPANHOLE, Hilton Lobo. Consolidação das leis de trabalho e legislação complementar: decreto-lei n. 5.452, de 1° de maio de 1943, 74 ed. São Paulo: Atlas, 1987. 1128 p.
- JESUS, Damásio E. Código penal anotado: decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1991. 932p.
- NEGRÃO, Theotonio. Código civil e legislação em vigor: lei n. 3.071, de 1° de janeiro de 1916, 11 ed. atualizada até 5 de janeiro de1992. São Paulo: Malheiros, 1992. 895p.